

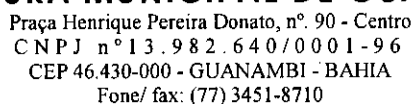


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 11/2025		Nº Processo: 11	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela? 11/2025 – FNAS/FMAS.		() Prestação de Contas Final -	
Nº da Parceria: 001/2025DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2025/2026	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria total da (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior: R\$ 159,56
Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.292,71	Valor da aplicação financeira (R\$):	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salário.	42.840,00	7.140,00	42.840,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	42.840,00
✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. ✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, não constatou a presença irregular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. ✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

laiziane de carvalho
24/05/2026

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 011	Nº Processo: 011	Nº de Páginas: 108	Data Recebimento da Prestação de Contas no CI: 16/04/2026
De: Controladoria Municipal			
Para: Carla Maria Santos Gomes - Secretária Municipal de Assistência Social.			
() Prestação de Contas Parcial		(X) Prestação de Contas Final - parcela 11 e 12 de 2025/2026 – FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 001-2025-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2025/2026	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026	
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade - Lar dos Velhinhos.			
Valor total da parceria: R\$ 42.840,00	Valor da parcela repassada: R\$ 6.800,00	Contrapartida: R\$ 340,00	Resgate da aplicação da parcela anterior/ Saldo remanescente: R\$ 159,56
Valor da parcela comprovadamente utilizados: R\$ 7.292,71	Valor da aplicação financeira: R\$ 0,00		Devoluções efetuadas: R\$ 6,85
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe, referente às 11ª e 12ª Parcelas do Termo de Colaboração nº 001/2025 – FNAS/FMAS, firmado entre o Município de Guanambi e a Associação Benemérita de Caridade Lar dos Velhinhos, cumpre registrar que o repasse ocorreu em 06/03/2026, no valor de R\$ 7.140,00 (parcela e contrapartida), acrescido do valor residual de R\$ 159,56, referente à devolução realizada na parcela anterior, totalizando R\$ 7.299,56, conforme devidamente detalhado no histórico/especificação da despesa constante no processo de pagamento. Após análise da documentação apresentada, não foram identificadas impropriedades de natureza documental ou financeira, estando a aplicação dos recursos em conformidade com o objeto da parceria e com as normas vigentes. Registra-se, ainda, que houve a devolução do saldo remanescente no valor de R\$ 6,85 ao Fundo Municipal, em virtude do encerramento da parceria, não havendo prejuízo ao erário. Damos o parecer regular. Total de páginas do processo: 108 (cento e oito).			
Data: 20/04/2026	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Taisa Pereira da Silva	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 078 de 15/01/2025 Taisa Pereira da Silva Assistente Administrativo I Matrícula: 9008403	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
EM: 16/04/2026
HORÁRIO: 11:50
Náise T. da Silva

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E/OU AVALIAÇÃO

Parecer Nº: 11/2026	Nº Processo: 11	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 01/04/2026	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação portaria nº 46 de 05/09/2025			
Para: Controladoria Municipal			
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(X) Prestação de Contas Final – Parcelas? 11 e 12 de 2025/2026 - FNAS/FMAS	
Número da Parceria: 001-2025-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2025/2026	Período de Vigência: 27/01/2025 a 24/03/2026	
Nome da Organização: Associação Benemérita de Caridade			
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.			
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor da parcela repassado (R\$): 6.800,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 7.292,71	
Saldo Remanescente (R\$): 159,56	Contrapartida (R\$): 340,00	Devoluções efetuadas (R\$): (R\$): 6,85	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas e as famílias.			
1.1 - Contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive FGTS e contribuição previdenciária.	42.840,00	7.140,00	42.840,00
TOTAL	42.840,00	7.140,00	42.840,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-2025-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo ✓ A entidade devolveu ao fundo os saldos remanescentes do FNAS/FMAS no valor total de R\$ 6,85 em virtude do encerramento da parceria.			

CONTROLADORIA
FL. 001
R\$



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

- (X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique: abaixo

- () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. **Justifique:**
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

- () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluimos que a Entidade cumpriu parcialmente o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-2025-DPCP-PMG,

Deste modo, recomendamos a: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

- De acordo com o parecer da gestora.

Data: 09/04/2026

Nome do analista integrante da comissão:

Assinatura do analista integrante da comissão:

Nome dos demais integrantes da comissão:

Ana Carolina da Silva Pereira

Geane de Souza Reis Silva

Viviane Oliveira Gomes

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Ana Carolina da Silva Pereira

Geane de Souza Reis Silva

Viviane Oliveira Gomes

CONTROLADORIA

FL.

002

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Recb em 03/04/26
Alcides

PARECER TÉCNICO DO GESTOR (A)

Viviane Oliveira Gomes
Assistente Administrativo
Matrícula 9008138

Parecer Nº: 11/25	Nº Processo: 11	Data Recebimento da Prestação de Contas: 31/03/2026		
De: Gestora da Parceria				
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou Avaliação Portaria nº 46 de 05/09/2025				
() Prestação de Contas Parcial – Qual parcela?		(X) Prestação de Contas Final – Parcelas? 11 e 12 de 2025/2026 – FNAS/FMAS		
Número da Parceria: 001-2025-DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2025/2026	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026		
Nome da organização: Associação Benemérita de Caridade.				
Objeto da parceria: Serviço de proteção social especial de alta complexidade na oferta do serviço de acolhimento institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, conforme condições fixadas neste instrumento e seus anexos.				
Valor total da parceria (R\$): 42.840,00	Valor das parcelas do FEAS repassado (R\$): 6.800,00	Data Repasse: 06/03/2026	Valor da parcela comprovadamente utilizado (R\$): 7.292,71	
Saldo Remanescente (R\$): 159,56	Contrapartida do FMAS(R\$): (R\$): 340,00		Devoluções efetuadas (R\$): 6,85	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:				
Atividade		Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1 – Acolhimento de pessoas idosas e as famílias.				
1.1 – Manutenção das atividades do Abrigo com aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene e limpeza, fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.		42.840,00	7.140,00	42.840,00
TOTAL		42.840,00	7.140,00	42.840,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho: ✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-2025-DPCP-PMG, alcançando os resultados esperado, qual seja Manutenção das atividades do Abrigo. ✓ A entidade devolveu na poupança os saldos remanescentes do FNAS/FMAS no valor total de R\$ 6,85 em virtude do encerramento da parceria..				

CONTROLADORIA

FL. 003
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro
CNPJ nº 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:

(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

Justifique: Abaixo.

() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Justifique:

() Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final:

Concluí que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Colaboração nº 001-2025-DPCP-PMG.

Deste modo, recomendamos: (X) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

RESSALVAS:

•

Data:

31/03/2026

Nome do(a) Gestor(a):

LIZIANE DA CRUZ BARBOSA

Assinatura do(a) Gestor(a):

Liziane da Cruz Barbosa

CONTROLADORIA

FL. _____

004

[Assinatura]

Guanambi - BA, 30 de março de 2026.

Ofício nº 038/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito
ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
Prefeitura Municipal de Guanambi

RECEBIDO
30/03/26
Reiziane de Cruz Barboza

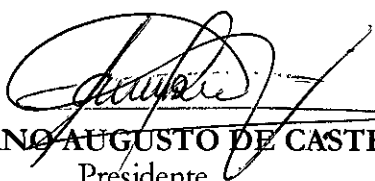
Assunto: **Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 001-25, parcela de nº 11 e 12/FNAS/FMAS**

Prezado senhor,

1. Vimos por meio deste encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração nº 001/25 firmado junto ao Município de Guanambi, das parcelas de nº 11 e 12, nos valores de **R\$ 6.803,33** (seis mil e oitocentos e três reais e trinta e três centavos) e **R\$ 496,23** (quatrocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos) recebidas no dia 6 de março de 2026.

2. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição por meio do e-mail lardosvelhinhos.gbi@gmail.com ou telefones (77) 3451-2803 / 9.9932-9765, com o Sr. Carlos Caroba.

Atenciosamente,


CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
Presidente
Gestão 2025/2027

CONTROLADORIA

FL. 005



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

📍 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelhinhos.gbi

☎ 77 3451-2803



DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

Guanambi - BA, 30 de março de 2026.

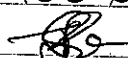
Na qualidade de titular e representante legal da **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS**, sito a Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, no Município de Guanambi - Bahia, inscrita no CNPJ sob o número 14.788.244/0001-95, DECLARO que os recursos referentes a parcela **11 e 12 (FNAS/FMAS)** do Termo de Colaboração nº 001-25, foram rigorosamente aplicados segundo o **plano de trabalho**.

Por ser verdade, firmo o presente.



CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO
Presidente
Gestão 2025/2027

CONTROLADORIA

FL. 006




CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

📍 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelhinhos.gbi

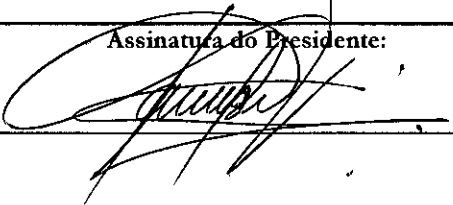
☎ 77 3451-2803



Paranápolis



RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria: 001/25			Período de Execução: 2025/2026		Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026	
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS						
CNPJ: 14.788.244/0001-95		Telefone: 3451-2803		E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
-	-	-	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	-	-
Total						
Total Acumulado a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela:						
Data: 30/03/2026		Nome do Presidente: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO			Assinatura do Presidente: 	

CONTROLADORIA

FL. 007
Be



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

📍 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

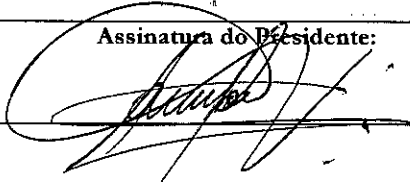
✉ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelhinhos.gbi

☎ 77 3451-2803



RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Número da Parceria: 001/25	Período de Execução: 2025/2026	Período de Vigência: 27/01/2025 a 27/01/2026
Nome da organização: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS		
CNPJ: 14.788.244/0001-95	Telefone: 3451-2803	E-mail: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com
		Nome do Órgão Repassador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GUANAMBI
Objeto da parceria: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta dos serviços de acolhimento institucional para idosos.		
1 Relatório – Execução das Metas: 48 internos. Sendo 2 a menos que meta, que é 50.		
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): Manutenção das atividades da instituição com a contratação, manutenção e pagamento mensal de funcionários, incluindo todas as despesas com folha de pagamento, inclusive Férias, 13º salário, Rescisão Contratual, FGTS, contribuição previdenciária e Imposto de Renda retido de trabalhador conforme Lei nº 382 de 23 de março de 2010.		
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): As ações estão sendo programadas de acordo com o plano de trabalho. Os valores foram utilizados para pagamentos da folha de salários de funcionários.		
1.3 Alcance dos Objetivos (os benefícios alcançados pelo público-alvo, ressaltando as metas alcançadas, a população beneficiada e descrição do alcance social por meio de indicadores comparativos entre a situação anterior, durante e posterior a implantação do projeto): Os objetivos estão sendo alcançados conforme o plano de ação apresentado.		
1.4 Conclusão (fazer uma conclusão no relatório descrevendo se o objetivo proposto no plano de trabalho foi atingido em sua totalidade): O processo está sendo desenvolvido como programado obtendo resultados satisfatórios.		
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:		
Data: 30/03/2026	Nome do Presidente: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO	Assinatura do Presidente: 

CONTROLADORIA

FL. 008



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

9 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

@lardosvelhinhos.gbi

☎ 77 3451-2803



Paranápolis



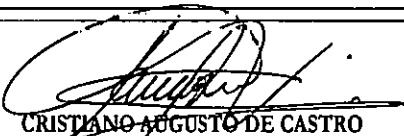
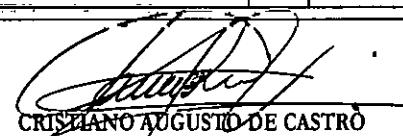


BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS					ORDENADOR DA DESPESA: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO							
MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCELA		DATA DEPÓSITO	DATA FIM				
03	2026	11 e 12º	001-25	27/01/2025 a 27/01/2026	6.803,33 – FNAS 496,23 - FNAS/FMAS		06/03/2026	13/03/2026				
Entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS				Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
Responsável: CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO				Telefone p/ contato: (77) 3451-2803			E-MAIL: lardosvelhinhos.gbi@gmail.com					
DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS	RECEITAS	DESPESAS	
Mês/Época	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	Dados Contrato e/ou Licitação	Repassados	Recebidos	Repassados	Recebidos
									6.803,33	-	496,23	-
1	1	06/03/2026	-	5.446.04B.740.FD5.7D4	029.800.175-66	ESDRAS ROCHA DA SILVA	SALÁRIO 02/2026	-	-	1.676,97	-	-
1	1	06/03/2026	-	E.786.6CE.433.866.5C8	068.356.705-50	SHARA KEDMA ALVES BATISTA	SALÁRIO 02/2026	-	-	3.090,21	-	-
1	1	06/03/2026	-	7.2D0.4B7.AB7.2BC.A8A	660.394.285-20	RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	SALÁRIO 02/2026	-	-	2.031,88	-	-
1	1	06/03/2026	-	3.CDE.98C.905.558.48D	374.117.238-35	ZELITA PEREIRA CALABOCORIO	SALÁRIO 02/2026	-	-	-	-	493,65
1	1	13/06/2026	-	4.FB4.02B.CC9.702.8A7	13.982.640/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	VALOR DEVOLVIDO	-	-	4,27	-	-
1	1	13/06/2026	-	1.88B.C92.F5D.5D6.32I	13.982.640/0001-96	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	VALOR DEVOLVIDO	-	-	-	-	2,58



Guanambi - BA, 27 de março de 2026.	TOTAL GERAL:	-	6.803,33	6.803,33	496,23	496,23
	VALOR DO RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR:	-	0,00		0,00	
	VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS DO CONVÊNIO:	-	6.799,06		493,65	
	VALOR DEVOLVIDO:	-	4,27		2,58	
	Saldo:	-	0,00		0,00	

 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Presidente	 FABRÍCIO SILVA LIMA Diretor financeiro	 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO Responsável	 DORIVÂNIA MOREIRA DO NASCIMENTO GOMES Contadora
--	---	---	---

FL. 010
CONTROLADORIA



Consultas - Extrato de conta corrente

G3321314100101131
13/03/2026 14:18:53

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 9889-2ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
12/02/2026		0000	00000 000	Saldo Anterior			0,00 C
04/03/2026		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.017.972	47.579,38 C	
				04/03 11:28 PREF MUN DE GUANAMBI			
04/03/2026		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	820.630.801.812.596	8,48 D	
				Cobrança referente a 06/02/2026			
04/03/2026		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	820.630.801.812.597	2,12 D	
				Cobrança referente a 06/02/2026			
04/03/2026		0000	13113 170	Tar Pag Salár Créd Conta	820.630.801.812.736	4,77 D	47.564,01 C
				Cobrança referente a 12/02/2026			
05/03/2026		0000	14175 976	TED-Crédito em Conta	100.204.877	15.622,00 C	63.186,01 C
				104 0779 11926843000130 FUNDO MUN DE S			
06/03/2026		0923	99015 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	9,38 C	
06/03/2026		0923	99015 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	7,90 C	
06/03/2026		0923	99015 875	Transferido da poupança	923.510.009.889	16,87 C	
06/03/2026		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.038.760	170,00 C	
				06/03 10:17 FMAS DE GUANAMBI			
06/03/2026		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.038.760	496,23 C	
				06/03 10:17 FMAS DE GUANAMBI			
06/03/2026		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.038.854	15,37 C	
				06/03 08:55 ASSOCIACAO BENEMERITA DE			
06/03/2026		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.050.239	6.803,33 C	
				06/03 10:18 GUANAMBIBL MAC FNAS			
06/03/2026		0923	99015 870	Transferência recebida	550.923.000.050.270	3.400,00 C	
				06/03 10:18 BLOCO DA PSEMC E PSEAC			
06/03/2026		0923	99015 470	Transferência enviada	550.923.000.059.643	1.297,30 D	
				06/03 11:30 ARINA DE JESUS LIMA			
06/03/2026		0923	99015 470	Transferência enviada	550.923.000.061.242	493,65 D	
				06/03 11:30 ZELITA P CALABOCORIO			
06/03/2026		0923	99015 120	Transferido para Poupança	550.923.510.055.219	1.038,21 D	
				06/03 11:30 MARGARETE RODRIGUES			
06/03/2026		0000	13134 250	Folha de Pagamento	23.797	26.237,42 D	
06/03/2026		0000	13134 250	Folha de Pagamento	23.805	6.799,06 D	
06/03/2026		0000	13134 250	Folha de Pagamento	23.806	15.622,00 D	
06/03/2026		0000	13105 109	Pagamento de Boleto	30.601	1.069,80 D	
				COMP ELE EST DA BA COELB			
06/03/2026		0000	13105 144	Pix - Enviado	30.602	14.032,21 D	
				06/03 11:30 CEF MATRIZ			
06/03/2026		0000	13105 361	Pgto conta água	30.603	121,24 D	
				EMBASA BNDES			
06/03/2026		0000	13105 375	Impostos	30.604	7.309,94 D	84,26 C
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
13/03/2026		0923	00923 470	Transferência enviada	550.923.000.050.239	4,27 D	
				13/03 14:15 GUANAMBIBL MAC FNAS			
13/03/2026		0923	00923 470	Transferência enviada	550.923.000.038.760	2,58 D	
				13/03 14:15 FMAS DE GUANAMBI			
13/03/2026		0923	00923 475	Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	7,71 D	
				13/03 14:15 ASS BENEMERITA CARIDADE			
13/03/2026		0923	00923 475	Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	4,07 D	
				13/03 14:15 ASS BENEMERITA CARIDADE			
13/03/2026		0923	00923 475	Aplicação Poupança	550.923.510.009.889	65,63 D	
				13/03 14:15 ASS BENEMERITA CARIDADE			

CONTROLADORIA

FL.

011

13/03/2026	0000	00000 999 S A L D O	0,00 C
------------	------	---------------------	--------

Saldo	0,00C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/03/2026
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/04/2026

Transação efetuada com sucesso por: JF475218 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 012



Extratos - Poupança

G3321314100101131
13/03/2026 14:19:18

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 923-7 / 9889-2

Saldo: 77,41 C

Período 01/03/2026 a 13/03/2026

Varição POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade ASS BENEMERITA CARIDADE

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
28/02/2026			Saldo anterior					34,15 C
06/03/2026	06/03/2026		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/03 08:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	16,87 D	
06/03/2026	06/03/2026		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/03 08:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	9,38 D	
06/03/2026	06/03/2026		141 Transferencia Para Conta	923-7	9.889	06/03 08:54 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	7,90 D	
13/03/2026	13/03/2026	73/1	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	13/03 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	7,71 C	
13/03/2026	13/03/2026	73/1	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	13/03 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	4,07 C	
13/03/2026	13/03/2026	73/1	601 Transferência de Crédito	923-7	92.300.000.009.889	13/03 14:15 ASSOCIACAO LAR VELHINHOS	65,63 C	
Saldo atual						77,41 C		
Saldo bloqueado						0,00 D		
Saldo total						77,41 C		

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: JF475218 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONTROLADORIA

FL. 013

Empresa: Associacao Benemerita de Caridade Lar Dos Velhinhos**CNPJ:** 14.788.244/0001-95 **Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Nome da Folha:** 2026_03_FNAS**Data Pagamento:** 06/03/2026**Situação:** Processada**Agência/Conta:** 923-7 / 9889-2**Valor Total:** R\$ 6.799,06**Tipo:** Salário**Quantidade de Pagamentos:** 3**Assinaturas válidas:**

Cristiano Augusto De Castro 06/03/2026 11:17:50

Fabrício Da Silva Lima 06/03/2026 11:30:50

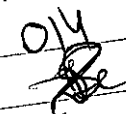
OBS:

Processada

	NOME	CPF	AGÊNCIA/CONTA	SITUAÇÃO	TIPO	VALOR
1	Esdras Rocha da Silva	029.800.175-66	923-7 / 67436-2	Pago	Salário	R\$ 1.676,97
2	Shara Kedma Alves Batista	068.356.705-50	923-7 / 50583-8	Pago	Salário	R\$ 3.090,21
3	Rubneval Crispim de Oliveira	660.394.285-20	923-7 / 59624-8	Pago	Salário	R\$ 2.031,88

Este relatório não é um comprovante da efetivação dos pagamentos exibidos. A emissão de comprovantes pode ser realizada através dos canais de autoatendimento BB.
Relatório emitido em 13/03/2026 às 14:18:23 , por JF475218 CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

Central de Atendimento BB 4004 0001 (Capitais) e 0800 729 0001 (Demais localidades)
SAC 0800-729-0722 / Ouvidoria 0800-729-5678 / Deficientes Auditivos/Faixa 0800-729-0088

CONTROLADORIA
FL. 014


COMPROVANTES DE PAGAMENTO REGISTROS EM CTPS E COMPROVANTES DE FORMAÇÃO

CONTROLADORIA

FL. _____

O/S
Be



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

📍 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉ lardosvelinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelinhos.gbi

📞 77 3451-2803



Paranágnica



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:17:39
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: ESDRAS ROCHA DA SILVA
CPF: 029.800.175-66
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 67.436-2
DATA DE PAGAMENTO: 06/03/2026
VALOR CREDITADO (R\$): 1.676,97

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 5.446.04B.740.FD5.7D4

CONTROLADORIA

FL.

016

[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:17:39
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: SHARA KEDMA ALVES BATISTA
CPF: 068.356.705-50
AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI BA
CONTA: 50.583-8
DATA DE PAGAMENTO: 06/03/2026
VALOR CREDITADO (R\$): 3.090,21

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: E.786.6CE.433.866.5C8

CONTROLADORIA

FL. _____

019
[Handwritten signature]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14:17:39
0923000923

COMPROVANTE DE PAGAMENTO ELETRONICO

PAGADOR: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARID
CNPJ: 14.788.244/0001-95

FAVORECIDO: RUBNEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA

CPF: 660.394.285-20

AGENCIA: 0923-7 - GUANAMBI

CONTA: 59.624-8

DATA DE PAGAMENTO: 06/03/2026

VALOR CREDITADO (R\$): 2.031,88

EVENTO: SALARIO ORD EMPREGADOR

AUTENTICACAO SISBB: 7.2D0.4B7.AB7.2BC.A3A

CONTROLADORIA

FL. 022
[Signature]

06/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 11:30:28
092300923 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 05/03/2026

NR. DOCUMENTO 550.923.000.061.242

VALOR TOTAL 493,65 /

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ZELITA P CALABOCORIO

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 61.242-1

NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

=====

NR.AUTENTICACAO 3.CDE.98C.905.558.48D /

CONTROLADORIA

FL. _____

022
80

RESÍDUO DEVOLVIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

13/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:15:43
092300923 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 13/03/2026

NR. DOCUMENTO 550.923.000.050.239

VALOR TOTAL 4,27 /

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GUANAMBIBL MAC FNAS

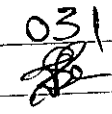
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 50.239-1

NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO 4.FB4.02B.CC9.702.8A7 /

CONTROLADORIA

FL. 031


RESÍDUO DEVOLVIDO À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

13/03/2026 - BANCO DO BRASIL - 14:15:43
092300923 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/03/2026 ✓
-----------------------	--------------

NR. DOCUMENTO	550.923.000.038.760
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	2,58 ✓
-------------	--------

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: FMAS DE GUANAMBI

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 38.760-6

NR. DOCUMENTO 550.923.000.009.889

=====

NR. AUTENTICACAO	1.88B.C92.F5D.5D6.321 ✓
------------------	-------------------------

CONTROLADORIA

FL. _____

032

[Handwritten signature]



Lar dos
Velhinhos

DARF/FGTS (Guias e Comprovantes)

CONTROLADORIA

FL. 033
Bo



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

📍 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi - BA

✉️ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelhinhos.gbi

📞 77 3451-2803



Paramaribo



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.17.40
0923700923 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS

AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020260306142725487212028
CNPJ DO PAGADOR: 14.788.244/0001-95
VALOR: R\$14.032,21
TARIFA: R\$0,00
DATA: 06/03/2026 - 11:30:04
COD PRODUTO: 616dc2149b6046bfbb5474d5d3283349
DEVEDOR: BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO
CNPJ DO DEVEDOR: 14.***.***/*-95

PAGO PARA: Cef Matriz

CNPJ: 360.305/0001-04

INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDFJ.

Notificacao enviada em: 06/03/2026 - 11:30:05

DOCUMENTO: 030602

AUTENTICACAO SISBB: E.92D.24C.933.06.C54

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONTROLADORIA

FL.

034

Be



GFD - Guia do FGTS Digital

Pagar este documento até
20/03/2026
às 21:59:59 (Brasília)
Valor a recolher

CPF/CNPJ do Empregador
14.788.244

Nome/Razão Social do Empregador
ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO

Núm. de Pág.
1

Identificador
0126030524566107-4

Tag
14788244 02/2026 MENSAL

14.032,21

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
02/2026	46	8.228,77	0,00	0,00	0,00	8.228,77
Total FGTS:		8.228,77	0,00	0,00	0,00	8.228,77

Informações de recolhimentos do Consignado

Competência	Consignado	Encargos Consignado	Total
02/2026	5.803,44	0,00	5.803,44
Total Consignado:	5.803,44	0,00	5.803,44

Total da Guia: 14.032,21

Observações

Data de geração da Guia: 05/03/2026 às 15:58:20 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola: 00020101021226900014br.gov.bob.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/Z26465b31aa34f5ca063f65ae10e850d5204000053039865802BR5923CATXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63043C83

Payload Location: pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/Z26465b31aa34f5ca063f65ae10e850d

CONTROLADORIA

FL. 038

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/03/2026 - AUTOATENDIMENTO - 14.17.40
0923700923 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
AGENCIA: 0923-7 CONTA: 9.889-2

=====
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85810000073-0 09940385260-8
79071626064-6 88524324908-0

Data do pagamento 06/03/2026
Numero do Documento 07.16.26064.8852432-4
Valor Total 7.309,94

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 030604
AUTENTICACAO SISBB: 1.9C3.587.10A.E05.358

CONTROLADORIA

FL. 036



Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 14.788.244/0001-95	Razão Social ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO		
Período de Apuração Fevereiro/2026	Data de Vencimento 20/03/2026	Número do Documento 07.16.26064.8852432-4	Pagar este documento até 20/03/2026
Observações Nº Recibo Declaração: 50000451547974			Valor Total do Documento 7.309,94

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	6.290,15			6.290,15
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2026 Vencimento:20/03/2026				
8301	PIS - FOLHA DE PAGAMENTO	1.019,79			1.019,79
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:02/2026 Vencimento:25/03/2026				
Totais		7.309,94			7.309,94

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

05/03/2026 15:57:24

SENDA (Versão:5.2.9)

Página: 1 / 1

05/03/2026 15:57:24

85810000073 0 09940385260 8 79071626064 6 88524324908 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000073 0	09940385260 8	79071626064 6	88524324908 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 14.788.244/0001-95
Número: 07.16.26064.8852432-4
Pagar até: 20/03/2026
Valor: 7.309,94

Pague com o PIX



CONTROLADORIA

FL. 037



Lar dos
Velhinhos

GFIP/SEFIP/FGTS (Protocolos de Envios)

CONTROLADORIA

FL. 038
[Assinatura]



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

9 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelhinhos.gbi

📞 77 3451-2803



LOJA MAÇÔNICA
CRUZEIRO DO SUL
Grande Loja do Brasil

Paromaxônicos





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO
Vencimento da Guia: 20/03/2026 Total Parcelado:
Número da Guia: 0126030323653355-0 Data Emissão: 03/03/2026 09:32:53 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Qtd. Trabalhadores FGTS: 46 Origem: Gestão de Guias
Total da Guia (FGTS + Consignado): 14.041,92

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Abertura	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Deposito	Base Remuneração	Valor FGTS	Valor Total	Atualizado	Monetário	Multa
02/2026		ADRIANA GAVITOS BELEM	21	037.304.495-08	101	20/03/2026	Mensal	3.135,88	250,87	0,00	0,00	0,00	250,87
02/2026		ALANI COSTA PEREIRA	103	034.530.135-81	101	20/03/2026	Mensal	1.458,80	118,71	0,00	0,00	0,00	118,71
02/2026		ANA LUIA MOREIRA DA SILVA	98	885.331.585-38	103	20/03/2026	Mensal	738,83	14,77	0,00	0,00	0,00	14,77
02/2026		ANAILIJA VIEIRA FERNANDES	08	051.080.105-41	101	20/03/2026	Mensal	1.099,21	128,73	0,00	0,00	0,00	128,73
02/2026		ANDREZA VIRGINIA CRUZ SANTANA	87	077.288.465-43	101	20/03/2026	Mensal	1.784,52	142,76	0,00	0,00	0,00	142,76
02/2026		ARINA DE JESUS LIMA GARCIA	70	057.158.055-55	101	20/03/2026	Mensal	1.755,71	110,10	0,00	0,00	0,00	110,10
02/2026		CICERA REJANY MARQUES LEAO	89	055.280.625-11	101	20/03/2026	Mensal	1.972,17	157,77	0,00	0,00	0,00	157,77
02/2026		CIDELANIA MARTINS OLIVA	71	060.345.665-80	101	20/03/2026	Mensal	1.781,78	140,84	0,00	0,00	0,00	140,84
02/2026		CLEIDE NOVAES	106	827.139.015-53	101	20/03/2026	Mensal	324,20	25,93	0,00	0,00	0,00	25,93
02/2026		DAIANE DIAMANTINO MATOS	85	073.137.475-43	101	20/03/2026	Mensal	1.773,54	141,88	0,00	0,00	0,00	141,88
02/2026		DARLISON APARECIDO MELO DOS SANTO	53	076.314.915-28	101	20/03/2026	Mensal	1.783,10	142,84	0,00	0,00	0,00	142,84
02/2026		DAYANE MAGALHAES SARAIVA PIMENTEL	11	025.839.235-52	101	20/03/2026	Mensal	3.571,77	285,74	0,00	0,00	0,00	285,74
02/2026		DELANE SOUZA VIEIRA	91	055.175.375-70	101	20/03/2026	Mensal	3.587,91	287,03	0,00	0,00	0,00	287,03
02/2026		DERICK BARROS BRITO	05	104.100.475-38	101	20/03/2026	Mensal	1.320,22	105,81	0,00	0,00	0,00	105,81
02/2026		ELIZANGELA SOARES LOPES	026	051.888.355-84	101	20/03/2026	Mensal	3.832,59	308,60	0,00	0,00	0,00	308,60
02/2026		ELIZETE COSTA TEIXEIRA	78	077.610.175-73	101	20/03/2026	Mensal	1.810,33	144,82	0,00	0,00	0,00	144,82
02/2026		EMANUELA DA SILVA ADORNO	108	055.827.465-01	101	20/03/2026	Mensal	918,57	73,48	0,00	0,00	0,00	73,48
02/2026		ESDRAS ROCHA DA SILVA	104	029.800.175-66	101	20/03/2026	Mensal	1.816,09	145,28	0,00	0,00	0,00	145,28
02/2026		GABRIELA MARTINS ALVES	99	507.008.518-89	101	20/03/2026	Mensal	1.855,28	132,42	0,00	0,00	0,00	132,42
02/2026		GEICIANE AUGUSTA DOS SANTOS	00	000.203.805-44	101	20/03/2026	Mensal	1.782,04	142,56	0,00	0,00	0,00	142,56
02/2026		GERALDINO VIANA DA SILVA	034	686.023.325-72	101	20/03/2026	Mensal	3.550,77	284,06	0,00	0,00	0,00	284,06
02/2026		GERSON MENDES CALLED	00	003.131.150-00	101	20/03/2026	Mensal	3.049,30	243,94	0,00	0,00	0,00	243,94
02/2026		IURI CAMPAO LIMA CARDOSO	107	075.031.445-45	101	20/03/2026	Mensal	324,20	25,93	0,00	0,00	0,00	25,93
02/2026		JOSELIA MARIA REPERIA	21	037.830.565-10	101	20/03/2026	Mensal	3.568,49	285,47	0,00	0,00	0,00	285,47
02/2026		KARISNANDA PEREIRA ALMEIDA	51	656.692.415-32	101	20/03/2026	Mensal	3.588,08	287,04	0,00	0,00	0,00	287,04
02/2026		LARISSA SANTANA SILVA	87	134.249.346-07	101	20/03/2026	Mensal	1.778,84	142,29	0,00	0,00	0,00	142,29
02/2026		LEILIANE ALVES MONTALVAO	102	089.182.295-00	101	20/03/2026	Mensal	1.994,27	159,54	0,00	0,00	0,00	159,54
02/2026		MARGARETE TEIXEIRA RODRIGUES	38	784.214.205-00	101	20/03/2026	Mensal	2.014,86	161,18	0,00	0,00	0,00	161,18
02/2026		MARIA DE FATIMA SORIANO NEVES	13	752.534.025-00	101	20/03/2026	Mensal	1.814,31	145,14	0,00	0,00	0,00	145,14
02/2026		MARIA DE LOURDES ROCHA DO CARMO	82	000.079.305-21	101	20/03/2026	Mensal	1.782,88	142,82	0,00	0,00	0,00	142,82
02/2026		MARIA HERBENE MONTEIRO RIBEIRO	35	349.883.515-72	101	20/03/2026	Mensal	1.759,19	140,73	0,00	0,00	0,00	140,73
02/2026		MARIA MADALENA DA SILVA GUIMARAES	100	012.150.184-10	101	20/03/2026	Mensal	1.779,45	142,35	0,00	0,00	0,00	142,35
02/2026		MAYANA PEREIRA TEIXEIRA	74	042.138.525-05	101	20/03/2026	Mensal	1.789,89	143,87	0,00	0,00	0,00	143,87
02/2026		MICAELLY LORENA SILVA SANTOS	85	012.894.869-16	101	20/03/2026	Mensal	1.621,41	129,71	0,00	0,00	0,00	129,71
02/2026		PATRICIA DA MATA NUNES	020	060.107.035-65	101	20/03/2026	Mensal	1.968,78	157,50	0,00	0,00	0,00	157,50
02/2026		POLLYANE LOPES SOUZA	14	038.206.595-08	101	20/03/2026	Mensal	3.808,12	304,84	0,00	0,00	0,00	304,84
02/2026		RENATA CASTRO GAVITOS	103	081.010.985-59	101	20/03/2026	Mensal	1.754,38	140,34	0,00	0,00	0,00	140,34
02/2026		RUBINEVAL CRISPIM DE OLIVEIRA	4	880.394.285-20	101	20/03/2026	Mensal	2.206,10	176,48	0,00	0,00	0,00	176,48

Todos os valores exibidos estão expressos em reais (R\$).

Relatório Emitido em: 03/03/2026 09:33:44 (Brasília).

Página 1 de 6



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 46 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 14.041,92
Número da Guia: 0126030323653355-0 Data Emissão: 03/03/2026 09:32:53 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95		Tomador: Sem Tomador											
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026		SANDRA DA SILVA SOUZA FERREIRA	28	007.380.975-60	101	20/03/2026	Mensal	4.856,99	388,55	0,00	0,00	0,00	388,55
02/2026		SANDRA DE CASTRO ANDRADE LIMA	67	000.335.065-74	101	20/03/2026	Mensal	3.557,17	284,57	0,00	0,00	0,00	284,57
02/2026		SHARA KEDMA ALVES BATISTA	42	068.358.705-60	101	20/03/2026	Mensal	3.384,99	270,79	0,00	0,00	0,00	270,79
02/2026		TARCISIA DE CASTRO OLIVEIRA	55	738.190.865-91	101	20/03/2026	Mensal	1.683,81	134,70	0,00	0,00	0,00	134,70
02/2026		TATIANE DE OLIVEIRA ARCANJO	040	085.873.975-59	101	20/03/2026	Mensal	2.122,30	169,78	0,00	0,00	0,00	169,78
02/2026		VALDIRIN GONCALVES DE ARANJO	56	563.430.250-34	101	20/03/2026	Mensal	2.145,54	219,64	0,00	0,00	0,00	219,64
02/2026		VERBENA RODRIGUES ALVES	032	004.848.205-87	101	20/03/2026	Mensal	1.878,10	150,24	0,00	0,00	0,00	150,24
02/2026		ZELITA PEREIRA CALABOCORIO	89	374.117.238-35	101	20/03/2026	Mensal	2.753,86	220,28	0,00	0,00	0,00	220,28
		Total do Tomador	Sem Tomador					103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	8.238,48
		Total do Estabelecimento	14.788.244/0001-95					103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	8.238,48
				Total FGTS				103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	8.238,48

CONTROLADORIA

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 46 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 14.041,92
Número da Guia: 0126030323653355-0 Data Emissão: 03/03/2026 09:32:53 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Categorias

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95

Cont. Anulação	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Mensal no Guia	Rat. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026	101	45	102.789,33	8.223,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.223,71
02/2026	103	1	738,03	14,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,77
Total FGTS			103.527,36	8.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,48

Descrição das categorias:

- 191 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
192 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo de Lei 11.718/2008
193 - Empregado - Aprendiz
194 - Empregado - Doméstico
195 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos de Lei 8.901/1995
196 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos de Lei 8.018/1974
197 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
198 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal de multa rescisória do FGTS
199 - Empregado - Contrato de trabalho Intermitente
200 - Trabalhador avulso portuário
201 - Trabalhador avulso não portuário
202 - Servidor público titular de cargo efetivo, registrado, sobrito de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
203 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
204 - Escarante de mandato efetivo
205 - Servidor público escarante de mandato efetivo, inclusive com escarante de cargo em comissão
206 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
207 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
208 - Militar
209 - Conscrito
210 - Agente público - Distrito
211 - Servidor público eventual
212 - Ministros, juizes, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
213 - Auxiliar local
214 - Dirigente Sindical - Informação prestada pelo sindicato
215 - Trabalhador contratado em outro órgão/órgão auxiliar - Informação prestada pelo contratante/contratado
216 - Contribuinte Individual - Autônomo em geral, exceto os enquadrados em uma das demais categorias de contribuinte individual
217 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de passageiros
218 - Contribuinte Individual - Transportador autônomo de carga
219 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, com FGTS
220 - Contribuinte Individual - Diretor não empregado, sem FGTS
221 - Contribuinte Individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
222 - Contribuinte Individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
223 - Contribuinte Individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
224 - Contribuinte Individual - Cooperado SIIAD e cooperativa de produção
225 - Contribuinte Individual - Microempreendedor Individual
226 - Contribuinte Individual - Magistrado classista temporário da Justiça de Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
227 - Contribuinte Individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
228 - Contribuinte Individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 6.068/1990
229 - Ministro de confiança religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
230 - Estagiário
231 - Médico residente
232 - Bolsista, nos termos da Lei 8.558/1994
233 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de empregatário
234 - Atleta não profissional em formação que recebe bolsa

CONTROLADORIA
041

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 46 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 20/03/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 14.041,92
 Número da Guia: 0126030323653355-0 Data Emissão: 03/03/2026 09:32:53 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026	14.788.244/0001-95	46	103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,48
		Total FGTS	103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,48

FL. 042
 CONTROLADORIA

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 46 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 14.041,92
Número da Guia: 0126030323653355-0 Data Emissão: 03/03/2026 09:32:53 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 14.788.244/0001-95

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescatório na Guia	Ind. Compensatório na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
07/2026	11 FGTS mensal	46	101.090,54	8.087,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.087,02
02/2026	12 FGTS 13º salário	2	1.708,18	138,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138,69
02/2026	15 - FGTS mensal - Aprendiz/Contrato Verde e Amarelo	1	738,93	14,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14,77
		Total FGTS	103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,48

Fl. 043
CONTROLADORIA



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 14.788.244 Nome Empregador: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHO Qtd. Trabalhadores FGTS: 46 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 20/03/2026 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS + Consignado): 14.041,92
Número da Guia: 0126030323653355-0 Data Emissão: 03/03/2026 09:32:53 (Brasília) Emitida por: 08.781.498/0001-89 - CONTABILIDADE ANGELO

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescaldo na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
02/2026	46	103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,48
	Total FGTS	103.538,26	8.238,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.238,48

FL. 04
CONTROLADORIA



Lar dos
Velhinhos

DOCUMENTOS QUE COMPROVAM A REGULARIDADE DA INSTITUIÇÃO

CONTROLADORIA
FL. 045
[Signature]



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

📍 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉️ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelhinhos.gbi

☎️ 77 3451-2803



Paramagnético





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.788.244/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1980
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAR DOS VELHINHOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO PC JOSAFÁ MOURA	NÚMERO 98	COMPLEMENTO *****
CEP 46.430-000	BAIRRO/DISTRITO BOM JESUS	MUNICÍPIO GUANAMBI
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LARDOSVELHINHOS.GBI@GMAIL.COM		TELEFONE (77) 3451-2803/ (77) 3451-2803
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2026 às 10:22:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONTROLADORIA
FL. 046
Be



Lar dos Velhinhos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dulce Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Eleição e Posse de Diretoria

Aos vinte (20) dias do mês de setembro de 2025, nesta cidade de Guanambi-BA, na sala de reunião da sede da instituição, situado na Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, às 10:00 (dez horas) os associados da Associação Benemerita de Caridade – Lar dos Velhinhos, CNPJ nº 14.788.244/0001-95, com presenças devidamente registradas em lista de presença, nos termos do Estatuto em vigor e dos Editais nºs 01/2025 e 03/2025, para deliberarem quanto a **ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA**. O Sr. Carlos Caroba de Sousa, foi convidado para presidir esta Assembleia Geral. Assumindo a presidência, convidou o Sr. Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira para secretariar os trabalhos. O presidente deu início à reunião com a leitura da Ordem do dia que consistia em: Apresentação e breve resumo das realizações do Lar dos Velhinhos durante o último biênio; Eleição e Posse da Diretoria; Aprovação de entidades do Conselho Fiscal; Aprovação de Membros do Conselho Fiscal. O presidente inicialmente agradeceu a presença de todos. Em seguida, após constar o *quórum* estabelecido no Estatuto Social vigente, o Senhor Presidente declarou regularmente instalada a Assembleia Geral e dando atendimento à ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Em seguida, informou aos presentes que, na forma do Edital e nos prazos do Estatuto Social e do Regimento Interno foi apresentada, inscrita, discutida a seguinte chapa para a diretoria para o biênio 2025/2027, sendo: **Presidente – CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO**, RG 28.339.046-3, CPF 264.274.558.93, residente e domiciliado à Rua José Reginaldo Batista, 201 Bairro Brasília, Guanambi – BA, **Diretor Executivo – CARLOS CAROBA DE SOUSA**, RG 13.142.591, CPF 071.096.186-33, residente e domiciliado à Rua Braulina Silva Guimarães, 55, Sandoval Moraes, Guanambi-BA, **Diretor Executivo Adjunto – DORIVAL FAGUNDES COTRIM JUNIOR**, RG 213.146, CPF 047.906.225-09, residente e domiciliado à Travessa Deolinda Martins, 319, Santo Antônio, Guanambi – BA, **Diretor Administrativo – LUCAS MIRA DE SOUZA**, RG 1263459889, CPF 017.128.586-70, residente e domiciliado à Rua. Joaquim Dias Guimarães, 445, Guanambi-BA, **Diretor Administrativo Adjunto – LUIZ SOARES VILAS BOAS JUNIOR**, RG 14690562-64, CPF 058.516.275-14, residente e domiciliado à Av. Mato Grosso do Sul, 191 - bairro Brasília, Guanambi -BA, **Diretor Financeiro – FABRÍCIO DA SILVA LIMA**, RG 09427943-16, CPF 831.650.705-63, residente e domiciliado à Rua Sátiro Dias, 201, apt. 101, Centro, Guanambi-BA, **Diretor Financeiro Adjunto – ÂNGELO MANOEL GOMES**, RG 2.022.890, CPF 351.780.945-49, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, 138 - Vila Nova – Guanambi-BA, **Diretor Jurídico – FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOGUEIRA**, RG 14093666-18 SSP/BA, CPF 028.611.235-32, residente e domiciliado à Rua Antônio Fernandes Primo, 441 – Ipanema, Guanambi-BA, **Diretor Jurídico Adjunto – FRANCISCO RICARDO ALVES DE MOURA**, RG MG-23.649.191, CPF 020.498.945-03, residente e domiciliado à Rua Bernardo Guimarães, 655, Paraíso, Guanambi-BA. Em seguida a chapa foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Após, o presidente da Assembleia empossou a nova diretoria recém-eleita para cumprirem o mandato de 02 anos (2025/2027) conforme previsto no Estatuto Social, devendo o presente mandato ser considerado vigente até a data do Registro da Ata de Eleição de Posse da próxima Diretoria Eleita, nos termos do §3º do Art. 26 do Estatuto Social. Em seguida foram apresentadas, discutidas, submetidas a votação e aprovadas as entidades que irão indicar membros para compor o Conselho Fiscal do Lar dos Velhinhos sendo: o Rotary Club de Guanambi, Câmara de Dirigentes Lojistas, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Seccional Guanambi, a Paróquia de Santo Antônio de

CONTROLADORIA

FL. 047



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

▼ Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉ lardosvelhinhos.abi@gmail.com

📧 @lardosvelhinhos.gbi

☎ 77 3451-2803



Paramaricã





Lar dos Velhinhos

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
E DOC. E DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE GUANAMBI - BAHIA
Dalci Rodrigues Reis Fernandes - Oficial

Guanambi e a Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul – FRAFEM. Em seguida foram apresentados, submetidos a votação e aprovados como membros do Conselho Fiscal os seguintes nomes: pelo Rotary o senhor DEILSON DA SILVA ROCHA e o senhor MESSIAS DE SOUZA BRITO e pela FRAFEM, a senhora SILVIA CIBELLE SILVA CARDOSO. Após o presidente informou que foram convidados a indicar membros e não o fizeram até a data da eleição, as Instituições Paróquia Santo Antônio, Câmara de Dirigentes Lojistas e Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Guanambi. Por fim, o presidente franqueou a palavra aos associados e aos convidados. Vários presentes discursaram e enalteceram os feitos da gestão anterior e fizeram votos de prosperidade à gestão recém-empossada. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia Geral, tendo eu, Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira, secretário desta Assembleia, lavrado a presente ata, que vai por assinada por mim e pela diretoria eleita e empossada.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍT E DOC E DAS
PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE GUANAMBI-BA

Protocolado sob Nº 3162
Registrado no livro 114-175
Sob nº de ordem 06
Guanambi/BA de 20 de setembro de 2025

Guanambi, BA, 20 de setembro de 2025.

Dalci Rodrigues R. Fernandes - Oficial
Mariôve Melina Medeiros - Sub Oficial

CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO

CPF 264.274.558.93

Presidente

CARLOS CAROBA DE SOUSA

CPF 071.096.186-33

Diretor Executivo

DORIVAL FAGUNDES COTRIM

JUNIOR

CPF 047.906.225-09

Diretor Executivo Adjunto

LUCAS MIRA DE SOUZA

CPF 017.128.586-70

Diretor Administrativo

LUIZ SOARES VILAS BOAS JUNIOR

CPF 058.516.275-14

Diretor Administrativo Adjunto

FABRÍCIO DA SILVA LIMA

CPF 831.650.705-63

Diretor Financeiro

ÂNGELO MANOEL GOMES

CPF 351.780.945-49

Diretor Financeiro Adjunto

FLÁVIO JORGE SANTO OLIVEIRA

NOGUEIRA

CPF 028.611.235-32

Diretor Jurídico

FRANCISCO RICARDO ALVES DE

MOURA

CPF 020.498.945-03

Diretor Jurídico Adjunto

CONTROLADORIA



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

9 Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi - BA

lardosvelhinhos.obi@gmail.com

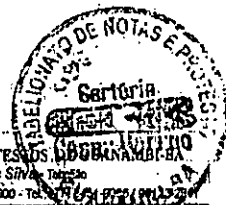
@lardosvelhinhos.gbi

77 3451-2803



Paramacônicos





Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI - BA
 Augusto César de Barros Silva - Tabelante
 Cesar Barros, Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-0080 / 09123-2811

Reconheço, por Semelhança 0001 (firma) de:
 LUIZ SOARES VILAS BOAS JUNIOR - CPF: 058.516.276 - 14
 Emissão: RS3.33, Fls: RS2.37, FEC: RS0.84, Del: RS0.09
 PGE: RS0.13, MP: RS0.07, FEU: RS0.07, Total: RS6.90
 Selo(s): 0671 AC175486
 Em Testemunho () da Verdade
 WENDELL FERNANDES ALVES
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 28/09/2025
 Consulte o(s) selo(s) em:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI - BA
 Augusto César de Barros Silva - Tabelante
 Cesar Barros, Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-0080 / 09123-2811

Reconheço, por Semelhança 0001 (firma) de:
 ODIRVAL FAUNDES COTRIM JUNIOR - CPF: 047.906.225 - 09
 Emissão: RS3.33, Fls: RS2.37, FEC: RS0.84, Del: RS0.09
 PGE: RS0.13, MP: RS0.07, FEU: RS0.07, Total: RS6.90
 Selo(s): 0671 AC175569 - 0
 Em Testemunho () da Verdade
 WENDELL FERNANDES ALVES
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 29/09/2025
 Consulte o(s) selo(s) em:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



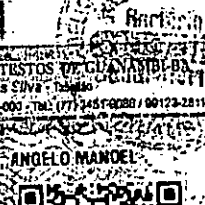
Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI - BA
 Augusto César de Barros Silva - Tabelante
 Cesar Barros, Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-0080 / 09123-2811

Reconheço, por Semelhança 0001 (firma) de:
 FABRICIO DA SILVA LIMA - CPF: 831.650.705 - 63
 Emissão: RS3.33, Fls: RS2.37, FEC: RS0.84, Del: RS0.09
 PGE: RS0.13, MP: RS0.07, FEU: RS0.07, Total: RS6.90
 Selo(s): 0671 AC174869
 Em Testemunho () da Verdade
 WENDELL FERNANDES ALVES
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 26/09/2025
 Consulte o(s) selo(s) em:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



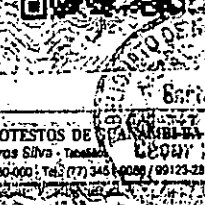
Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI - BA
 Augusto César de Barros Silva - Tabelante
 Cesar Barros, Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-0080 / 09123-2811

Reconheço, por Semelhança 0002 (firma) de:
 CARLOS CARDESA DE SOUSA - CPF: 022.096.186 - 33, CRISTIANO
 AUGUSTO DE CASTRO - CPF: 26.474.668 - 93
 Emissão: RS6.67, Fls: RS4.73, FEC: RS1.59, Del: RS0.18
 PGE: RS0.26, MP: RS0.14, FEU: RS0.14, Total: RS13.80
 Selo(s): 0671 AC174675 - 6
 Em Testemunho () da Verdade
 WENDELL FERNANDES ALVES
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 26/09/2025
 Consulte o(s) selo(s) em:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI - BA
 Augusto César de Barros Silva - Tabelante
 Cesar Barros, Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-0080 / 09123-2811

Reconheço, por Semelhança 0002 (firma) de:
 LUCAS MIRA DE SOUZA - CPF: 7017128.586 - 70, ANGELO MANOEL
 GOMES - CPF: 351.780.945 - 49
 Emissão: RS6.67, Fls: RS4.73, FEC: RS1.59, Del: RS0.18
 PGE: RS0.26, MP: RS0.14, FEU: RS0.14, Total: RS13.80
 Selo(s): 0671 AC174895 - 0
 Em Testemunho () da Verdade
 WENDELL FERNANDES ALVES
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 26/09/2025
 Consulte o(s) selo(s) em:
 www.tjba.jus.br/autenticidade



Cartório TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE GUANAMBI - BA
 Augusto César de Barros Silva - Tabelante
 Cesar Barros, Rua Humberto de Campos, 86, Centro - CEP: 45430-000 - Tel: (77) 3451-0080 / 09123-2811

Reconheço, por Semelhança 0002 (firma) de:
 FLAVIO JORGE SANTO OLIVEIRA NOBUEIRA - CPF: 028.611.235 - 32
 FRANCISCO RICARDO ALVES DE MOURA - CPF: 020.488.945 - 03
 Emissão: RS6.67, Fls: RS4.73, FEC: RS1.59, Del: RS0.18
 PGE: RS0.26, MP: RS0.14, FEU: RS0.14, Total: RS13.80
 Selo(s): 0671 AC174795 - 0
 Em Testemunho () da Verdade
 WENDELL FERNANDES ALVES
 ESCRIVENTE
 GUANAMBI - BA - 26/09/2025
 Consulte o(s) selo(s) em:
 www.tjba.jus.br/autenticidade

CONTROLADORIA

FL. 045
80



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE GUANAMBI
 Secretaria Municipal da Fazenda
 PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-
 CNPJ: 13982640000196



Exercício: 2026	ALVARA PROVISORIO DE FUNCIONAMENTO	Número : 41/2026 NDEYMDI2
--------------------	---	------------------------------

Inscrição Municipal 27011902	CNPJ / CPF 14.788.244/0001-95	Natureza Juridica Outras Formas de Associação	Validade 30/09/2026
---------------------------------	----------------------------------	--	------------------------

Nome / Razão Social

ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Fantasia

LAR DOS VELHINHOS

Endereço

PCA JOSAFÁ MOURA 98, BOM JESUS ASSOCIACAO

Simples Nacional: Não

"NÃO VALIDO PARA FINS SANITÁRIOS"

Vencimento Licença Bombeiros:

Vencimento Licença Sanitária:

Vencimento Licença Ambiental:

Observação:

Esta autorização provisória equivale a aceitação, declaração e ciência de empresários e pessoas jurídicas de que para o exercício da atividade econômica, devem ser respeitados e cumpridos os procedimentos de segurança sanitária, ambiental, de medições, de prevenção contra incêndio, de uso e ocupação do solo e demais normas estipuladas pelo Município durante o prazo de vigência do Alvará, sob pena de cancelamento.

CNAE PRINCIPAL: 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CNAE's

9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CONTROLADORIA

 FL. 050
[Assinatura]
E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300_

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.lnk3.com.br/13-grp/Servicos.html> para verificação.

	ESTADO DA BAHIA MUNICIPIO DE GUANAMBI SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALVARÁ SANITÁRIO	
--	---	---------------------	--

Alvará Nº 121/2026	Cód.Verif.: AIXMJAVSYNG	Validade 16/01/2027
--------------------	-------------------------	---------------------

O Diretor (a) de SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo No 121/2026, concede licença de funcionamento a:

Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE

Nome Fantasia: LAR DOS VELHINHOS	CNPJ/CPF: 14788244000195
-------------------------------------	-----------------------------

Endereço:
PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 ASSOCIACAO

Bairro: BOM JESUS	Cidade: Guanambi
----------------------	---------------------

Responsável Legal: CARLOS CAROBA DE SOUSA	CNPJ/CPF: 07109618633
--	--------------------------

Responsável Técnico: JOSELIA MARIA PEREIRA	Nº Reg. Cons: CORENBA382440
---	--------------------------------

Observação:


DIRETOR / COORDENADOR
LUCIANA APARECIDA FARIAS NEVES

Nota:

O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.

O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUÍDO COM ALVARÁ DO ANO ANTERIOR, COM ANTECEDÊNCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA.

O ALVARÁ DE FUNCIONALIDADE DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO,



ESTADO DA BAHIA

03/03/2026 11:02:22 - Portal Contribuinte

MUNICIPIO DE GUANAMBI

Secretaria Municipal da Fazenda

PCA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 96 . - CENTRO - 46.430-000

CNPJ: 13982640000196



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE EMPRESA
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 14788244000195
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 27011902
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE
ENDEREÇO: PRAÇA JOSAFÁ MOURA, 98 - ASSOCIACAO - BOM JESUS
MUNICÍPIO / UF: Guanambi / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal da Fazenda e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

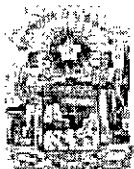
DATA EMISSÃO: 03/03/2026
VÁLIDO ATÉ: 02/04/2026
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AIXNJKCNYMD

Situação ISS: NAO ENCONTRADO consulta em: 03/03/2026 11:02:22

E-mail: tributos.sefaz@edu.guanambi.ba.gov.br Site: <http://www.guanambi.ba.gov.br> Telefone: (77) 34524300

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://guanambi-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 27/03/2026 10:25

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20261452704

RAZÃO SOCIAL	
ASSOC.BENEMERITA DE CARIDADE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	14.788.244/0001-95

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/03/2026, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentaçã conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONTROLADORIA

FL. 053



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:24:09 do dia 19/03/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2026.

Código de controle da certidão: **335C.D061.6531.E378**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA

054
Be



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.788.244/0001-95

Certidão nº: 11654616/2026

Expedição: 23/02/2026, às 17:05:22

Validade: 22/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 14.788.244/0001-95, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

055
[Assinatura]

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.788.244/0001-95
Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
Endereço: PRA JOSAFÁ MOURA 98 / BOM JESUS / GUANAMBI / BA / 46430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/03/2026 a 04/04/2026

Certificação Número: 2026030610120184543981

Informação obtida em 19/03/2026 09:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CONTROLADORIA

FL. 056



Lar dos
Velhinhos

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

CONTROLADORIA

FL. 057
[assinatura]



CNPJ: 14.788.244/0001-95

Entidade com Certificação CEBAS e Certificação de Utilidade Pública Estadual e Municipal

☛ Praça Josafá Moura, 98, Bom Jesus, Guanambi – BA

✉ lardosvelhinhos.gbi@gmail.com

📱 @lardosvelhinhos.gbi

☎ 77 3451-2803



Paranámagras



Razão Social: ASSOCIACAO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
CNPJ: 14.788.244/0001-95

PGR

Unidade: LAR DOS VELHINHOS

Endereço: PC JOSAFÁ MOURA, 98, BOM JESUS. CEP: 46430-000

Cidade: Guanambi

UF: BA

CNPJ: 14.788.244/0001-95

CNAE: 87115

Grau de Risco: 1

Ramo de atividade: Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Rafael Maurício dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

CONTROLE DE ALTERAÇÃO:

Última revisão: 27/02/2023

APRESENTAÇÃO / PREVISÃO LEGAL

O Documento Base do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) se insere no contexto da Política de Gestão desta empresa buscando a melhoria contínua do ambiente de trabalho e a preservação da saúde dos seus colaboradores e contratados. Está estruturado conforme disposto na NR-1, Portaria 3214 de 08 de junho de 1978, com redação atualizada pela Portaria 6.730 de 12 de Março de 2020.

OBJETIVO

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR – visa “estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas à segurança e saúde no trabalho”. Este Documento Base tem o objetivo estabelecer as “diretrizes para o Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO) e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho – SST”.

RESPONSABILIDADES

Esta empresa, cumpridora de requisitos legais, vem através deste Documento Base, implantar o seu PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme preconiza a Lei nº 6514 de 22 de dezembro de 1977 e a Portaria n.º 6730 de 12 de Março de 2020 que traz a redação da Norma Regulamentadora 01 – NR 01. A reavaliação deste PGR é de responsabilidade da Empresa, que se compromete dar continuidade ao programa supracitado, implementando e assegurando o cumprimento das medidas de controle que se fizerem necessárias, de acordo com o cronograma de ações estabelecido, bem como seu monitoramento contínuo.

Esta empresa promoverá uma análise global deste PGR, a cada 2 ou 3 anos (ou sempre que necessário), mesmo porque a NR-01 não cita a validade deste PGR, para reavaliação de seu desenvolvimento e a realização dos ajustes, estabelecendo novas metas e prioridades.

Empregador

- Assumir responsabilidade no que se refere às medidas técnicas e operacionais, que devem ser implantadas para atender as exigências registradas no presente documento (PGR) constantes na NR-01;
- Esclarecer que os resultados obtidos no presente levantamento e as recomendações citadas neste documento implicam parecer essencialmente técnicos e científicos das condições de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, constatados durante a avaliação de cada cargo/local de trabalho na ocasião em que exerciam suas atividades laborais.

Supervisores e Líderes

- Supervisionar os trabalhadores para assegurar que os procedimentos corretos de trabalho estão sendo observados;
- Assegurar que os equipamentos e máquinas estão em perfeito estado de funcionamento;
- Garantir a ordem e limpeza de seu setor/área de trabalho;
- Comunicar informações sobre os riscos ambientais e procedimentos de controle adotados;
- Consultar os trabalhadores sobre questões de segurança e saúde e orientá-los quando necessário;
- Manter a área de Segurança Industrial informada das questões de segurança e saúde do seu setor/área;
- Colaborar com a CIPA na investigação de acidentes ou doenças e na adoção de medidas preventivas.

Área da Segurança do Trabalho

- Assessorar a empresa no desenvolvimento e implantação do PGR;
- Realizar anualmente junto com a administração da Empresa e a CIPA com seus membros a reavaliação do PGR;
- Manter registros de toda documentação relativa ao programa;
- Assegurar que todos os trabalhadores recebam treinamento adequado para as funções que desempenham ou venham a desempenhar relativos ao escopo do PGR presentes no inventário de riscos;
- Manter a integridade dos equipamentos de Segurança e Higiene Ocupacional no que se refere à manutenção, calibração e guarda;
- Prever e manter disponíveis os recursos financeiros para a execução das atividades deste programa, seja por recursos próprios ou de terceiros;
- Divulgar os dados e resultados relativos ao programa.

Empregados

- Colaborar e participar na implantação do PGR, como agentes de melhoria, com permanente vigilância as Condições de Segurança e Saúde nos Ambientes de Trabalho;
- Seguir as orientações recebidas nos treinamentos previstos no PGR;
- Cumprir as Normas de Segurança e Saúde Ocupacional, visando seu bem-estar físico e mental;
- Comunicar o responsável imediato, todas as ocorrências de condições inseguras encontradas, que possam implicar riscos à saúde;
- Cooperar com a CIPA na prevenção de acidentes;
- Utilizar obrigatoriamente o Equipamento de Proteção Individual - EPI, onde sinalizado e quando julgar necessário;
- Estar ciente sobre a implementação do PGR e os resultados das avaliações;
- Participar do processo de identificação de situações de risco e proposição de medidas de controle através do diálogo contínuo com seus Líderes, Área de Segurança/Higiene e membros da CIPA;
- Participar da etapa de reconhecimento de riscos quanto a priorização de ações, através do Mapa de Riscos, elaborado pela CIPA;
- Estar ciente dos riscos relacionados com suas atividades, através das integrações e durante os treinamentos recebidos, bem como através de orientações de seus Líderes e atualizações periódicas do PGR

CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

- Acompanhar e avaliar o desempenho deste programa;
- Zelar pelo cumprimento das medidas preventivas e corretivas;
- Manter uma cópia atualizada do Relatório Anual de Atividades no livro Ata;
- Estar ciente das informações contidas no PGR para desenvolver o Mapa de Risco da Empresa e demais atividades preventivistas que a legislação (NR - b) determina.

ESTRATÉGIA E METODOLOGIA DE AÇÃO

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

O CONTROLE desses RISCOS AMBIENTAIS foi inserido para GERENCIAMENTO DOS RISCOS OCUPACIONAIS na PLANILHA DE AÇÃO também conhecida como PLANILHA DE

GERENCIAMENTO DE RISCOS.

Como suporte técnico para o reconhecimento dos riscos foram consideradas as constatações provenientes do exercício dos trabalhos que estão sendo realizadas nas instalações / áreas / setores desta empresa, informações prestadas pelos profissionais da empresa e representante da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

A estratégia tem como finalidade alcançar os seguintes objetivos:

- Reconhecimento dos Riscos Ambientais - referente ao processo de trabalho executado e a condição de exposição dos funcionários;
- Avaliação quantitativa - Com base na NR-09.4.2, sempre que se constate a possibilidade de o trabalhador estar submetido à exposição ao agente de risco, cujo limite de tolerância possa estar superior ao previsto na legislação;
- Interpretação dos resultados - avaliação e julgamento profissional com proposição de medidas de controle;
- A metodologia aplicada será a da legislação atualizada das Normas Regulamentadoras - NR do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Lei 6514 de 22 de dezembro de 1977, onde se encontram estabelecidos os parâmetros mínimos e diretrizes gerais, as quais foram aplicadas neste PGR.
- Com base na NR-09.6.1.1, na ausência de limites de tolerância previstos na NR-15 e seus anexos ou quando necessário, serão utilizados "Critérios Técnicos" adotados pela American Conference of Governmental Hygienist (ACGIH) tomando como base os limites de tolerância (TLV - TWA, TLV - STEL e TLV - C) adotados por essa Associação.

ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO AVALIAÇÃO DOS RISCOS AMBIENTAIS

O presente programa foi elaborado com base na ANTECIPAÇÃO, RECONHECIMENTO e AVALIAÇÃO dos RISCOS AMBIENTAIS existentes nas atividades dos empregados da Empresa, levando em consideração os diversos locais de trabalho. Esses dados foram realizados por profissionais do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT e inseridos no INVENTÁRIO DE RISCOS deste PGR.

Antecipação

A antecipação visa identificar riscos potenciais. As informações que deverão ser consideradas para a elaboração ou revisão do PGR são originadas de:

- Projetos de novas instalações: Projeto Conceitual, a Engenharia, com apoio das áreas de Segurança do Trabalho, deverá avaliar, dentro das estratégias de segurança e de saúde, quais os riscos ambientais que estão previstos no projeto, prevendo, se possível, medidas de redução e controle já na fase do projeto, bem como os recursos necessários para monitoramento das exposições. Estes riscos deverão ser incorporados na revisão do PGR quando da conclusão do projeto.
- Modificações de projetos: A área de Segurança do Trabalho deve avaliar os novos riscos ambientais se estão previstos, ou se ocorreram a eliminação dos mesmos. Estas alterações deverão ser incorporadas na revisão do PGR quando da conclusão da modificação.
- Manipulação de novos produtos químicos: Todo produto novo para ser armazenado deverá ter como base as informações sobre a toxicologia e suas especificações de segurança contidas na FISPQ do produto. Se após a análise crítica das áreas envolvidas forem favoráveis para a manipulação e armazenamento do referido produto, deverá ser feita avaliação ambiental.

Reconhecimento dos Riscos Ambientais

O reconhecimento dos riscos ambientais é realizado através de inspeções / auditorias nas diversas áreas / locais da Empresa; ocasião em que são consolidadas as constatações técnicas, levando em consideração as percepções que os trabalhadores têm do processo produtivo e riscos ambientais; informações / registros realizados pela Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, bem como tudo que venha a contribuir como suporte técnico para o enriquecimento do reconhecimento. O reconhecimento visa o registro / avaliação das possíveis interferências na saúde / integridade física do trabalhador em razão da relação entre exposição e riscos ambientais oriundos da área / setor como um todo, somado aos riscos provenientes das atividades realizadas pelo trabalhador no seu posto/local de trabalho.

Avaliação dos Riscos Ambientais

A avaliação dos riscos ambientais é realizada após a Antecipação e Reconhecimento do agente, da fonte geradora, do Grupo Homogêneo ou Similar de Exposição, da função e atividade desses, das medidas de controle existentes e das medidas de controle propostas. Somente o resultado das avaliações devem ser inseridos no Inventário de Riscos deste PGR conforme NR-09.4.3.

A antecipação, o reconhecimento e a avaliação dos Riscos Ambientais estão registrados no Inventário de Riscos presentes nesse PGR.

AValiação QUANTITATIVA DOS RISCOS AMBIENTAIS

Objetivos e Critérios

O objetivo das determinações quantitativas é o de dimensionar a exposição dos trabalhadores e subsidiar o equacionamento das medidas de controle. Estas avaliações devem ser planejadas conforme cronograma e critérios estabelecidos do PGR, segundo os critérios:

- Para a determinação das avaliações quantitativas das exposições dos GHEs, deverão ser consideradas as atividades que apresentem Grau de Exposição ao risco Alto e Muito Alto. A não existência destes graus implica na determinação de graus considerados Moderados, Baixo e Muito Baixo, com o objetivo de obter dados estatísticos e subsidiar a necessidade de avaliações futuras.
- Serão priorizadas as atividades onde existe contato direto com os agentes mais agressivos, e que possuem Limite de Exposição Ocupacional para curta duração (STEL), Valor Teto (VT) e dos agentes que estão presentes em altas concentrações sem que haja controles eficazes de exposição.

A avaliação deverá considerar as seguintes atividades:

- Definir e planejar a estratégia de quantificação dos riscos, com base nos dados e informações coletadas anteriormente relativas às atividades e frequências, se existirem.
- A quantificação da concentração ou intensidade deve ser feita com equipamentos e instrumentos calibrados e compatíveis aos riscos identificados e utilizando técnicas e metodologias validadas e reconhecidas.

Critérios para amostragem dos Agentes Químicos

Os métodos para coleta de amostras e determinação analítica dos agentes químicos, sempre que possível, devem ser baseadas nas NHO's da Fundacentro, NIOSH ou OSHA. O número de amostragens deve ser representativo e que permita um tratamento estatístico dos valores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Ruído)

A dose e o nível de pressão sonora deverão ser obtidos através de utilização de dosímetro de ruído e medidor de pressão sonora, adotando-se:

- Os limites de tolerância definidos no Quadro Anexo I da NR-15 do MTE;
- As metodologias e os procedimentos definidos na NHO-01 da FUNDACENTRO

O colaborador portador do dosímetro de ruído deverá ser conscientizado quanto ao não desvio de sua rotina de trabalho para que não haja alterações no resultado real da exposição. Os valores encontrados deverão estar em conformidade com os limites de tolerância estabelecidos e o tempo de exposição dos trabalhadores.

Critérios para amostragem do Agente Físico (Vibração)

Deverão ser obtidas informações técnicas e administrativas relacionadas aos veículos, às máquinas e aos equipamentos, às operações e demais parâmetros (ambientais, de processos de trabalho etc.) envolvidos nas condições de trabalho avaliadas. Tais informações serão coletadas através de observações de campo, necessárias para a identificação dos grupos de exposição similar e para a caracterização da exposição dos trabalhadores com base no critério utilizado.

Os sistemas de medição devem ser compostos basicamente de medidores integradores e de transdutores (incluindo acelerômetros de assento) do tipo triaxial. Esses transdutores serão posicionados nos pontos de medição.

Medidas de Controle

As Medidas de Controle devem ser adotadas para a eliminação, a minimização ou o controle dos riscos ambientais sempre que forem verificadas uma ou mais das seguintes situações:

- Identificação, na fase de antecipação, de um risco potencial à saúde;
- Constatação, na fase de reconhecimento de risco evidente à saúde;
- Quando os resultados das avaliações quantitativas da exposição dos trabalhadores excederem os valores dos limites previstos na norma de referência;
- Quando, através do controle médico da saúde, ficar caracterizado o nexo entre danos observados na saúde e a situação de trabalho. Neste caso, as medidas de controle devem ser discutidas pelas áreas de engenharia, segurança e serviço médico e incorporadas ao Plano Anual de Atividades.

Quando os valores de exposição apresentar resultados acima dos Níveis de Ação, as medidas de controle devem ser sistemáticas de forma a reduzir as exposições.

Níveis de Ação

- Agentes químicos: metade dos limites de exposição ocupacional (NR-15, ACGIH, NIOSH, OSHA, ou acordos coletivos).
- Vibração: O nível de ação para a avaliação da exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 2,5 m/s². O limite de exposição ocupacional diária à vibração em mãos e braços corresponde a um valor de aceleração resultante de exposição normalizada (aren) de 5 m/s².
- Ruído: a dose de 0,5 (superior a 50%), conforme estabelecido na NR-15, Anexo 1, item 6.

As medidas de controle devem ser, sempre que possíveis, medidas de engenharia e não depender de instrução, disciplina ou vontade do colaborador.

CONTROLADORIA

Priorização das Medidas de Controle

Sempre que possível, as medidas de controle de caráter coletivo devem ser priorizadas obedecendo a seguinte hierarquia:

- Medidas que eliminam ou reduzam a utilização ou a formação de agentes prejudiciais à saúde;
- Medidas que previnam a liberação ou disseminação desses agentes no ambiente de trabalho;
- Medidas que reduzam os níveis ou a concentração desses agentes no ambiente de trabalho.

Seguem exemplos de algumas medidas de controle:

- Substituição do agente agressivo;
- Mudança ou alteração do processo ou operação;
- Enclausuramento da fonte;
- Segregação do processo ou operação;
- Modificação de projetos;
- Limitação do tempo de exposição;
- Utilização de equipamento de proteção individual.

Caso medidas de controle coletivo não possam ser implementadas de imediato por motivos técnicos ou financeiros, uma justificativa deve ser registrada no Plano Anual de Atividades e medidas de contingenciamento devem ser estudadas. Neste caso o uso de Equipamento de Proteção Individual pode ser adotado desde que a seleção do EPI seja tecnicamente adequada ao risco a que o colaborador está exposta e a atividade exercida.

Treinamentos sobre as Medidas de Controle

Todos os colaboradores devem receber treinamentos sobre as Medidas de Controle adotadas e ações preventivas quanto a riscos potenciais que possam ser evidenciados. Os treinamentos devem ser devidamente registrados.

REGISTRO, MANUTENÇÃO e DIVULGAÇÃO DOS DADOS DE PGR

Revisões do desenvolvimento do PGR

O PGR deve ser alterado / revisado sempre que houver alguma alteração nas instalações da Unidade ou dentro da periodicidade máxima de 2 (dois) anos, cabendo ao setor de Setor de Segurança do Trabalho realizar inclusões / atualizações, se entender pertinente.

Registro

O histórico das atualizações do PGR deve ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica – NR-1.5.7.3.3.1.

O Documento Base deve ser apresentado à CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes durante uma de suas reuniões, devendo sua cópia ser anexada ao livro de atas desta comissão.

O registro de dados deve estar sempre disponível para os trabalhadores interessados ou seus representantes e para as autoridades competentes.

Divulgação

Os dados registrados estarão disponíveis aos empregados e interessados através de disponibilização de cópia, a qual deve ter uma folha para registro de conhecimento e ser rubricada pelos empregados e interessados, que tomaram conhecimento.

A divulgação dos dados pode ser feita de diversas maneiras, entretanto, as mais comuns são:

- Treinamentos específicos;
- Reuniões setoriais;
- Reuniões de CIPA;
- Boletins e jornais internos;
- Programa de integração de novos empregados;
- Palestras avulsas.

MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

É definido pela NR nº.1 que para cada risco deve ser indicado o nível de risco ocupacional, determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões ou agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência. Para este documento a matriz utilizada é a seguinte.



Matriz de avaliação de risco - 4x4

Severidade	Severa	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto	Risco Crítico
	Séria	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto	Risco Muito Alto
	Moderada	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio	Risco Alto
	Leve	Risco Irrelevante	Risco Baixo	Risco Baixo	Risco Médio
		Ocasional	Intermitente	Habitual	Permanente
		Probabilidade			

INVENTÁRIO DE RISCOS E PLANOS DE AÇÃO

Unidade	LAR DOS VELINHOS
---------	------------------

GHE:	Administrativo
Qtd. Funcionários:	5
Descrição das atividades:	Atividades administrativas.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	SUPERVISOR	1
Descrição da função: É o responsável por controlar e supervisionar a execução de atividades operacionais e estratégicas administrativas definidas pela empresa, supervisionando os colaboradores responsáveis pelas mesmas e levando informações para a gerência.		

Geral	ASSISTENTE SOCIAL	1
Descrição da função: Faz a análise, a elaboração, a coordenação e a execução de planos para que as políticas e direitos sociais sejam acessíveis para a população em geral.		

Geral	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	3
Descrição da função: Dar apoio à administração de uma empresa em suas tarefas diárias. Ele pode trabalhar em organizações dos mais variados portes e segmentos, geralmente dando suporte a mais de um setor interno, como, por exemplo: compras, pessoal, logística, estoque, financeiro, marketing, etc.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruido contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	60,3000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		
Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	24,3500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	32,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura sentada por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Presença de reflexos em telas, painéis, vidros, monitores ou qualquer superfície, que causem desconforto ou prejudiquem a visualização		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

CONTROLADORIA

FL.

062

GHE:	Atividade de apoio a idosos
Qtd. Funcionários:	25
Descrição das atividades:	Apoio aos idosos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	CUIDADOR DE IDOSOS	16
Descrição da função: Ajudar a pessoa na alimentação, ajudar a pessoa nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas), manter o ambiente organizado e limpo, seguir orientação de profissionais da saúde.		

Geral	TECNICO DE ENFERMAGEM	8
Descrição da função: Desempenham atividades técnicas de enfermagem na área de saúde ocupacional, em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas.		

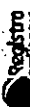
Geral	ENFERMEIRO(A)	1
Descrição da função: Profissional multi e interdisciplinar que ajuda a integrar uma equipe de saúde, possibilitando um melhor atendimento para o idoso. Esse profissional tem como um dos focos principais buscar sempre melhorar a qualidade de vida desses indivíduos.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou intermitente - (eSocial: 02.01.001)		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBR=RNSES-KK6J8-4Z59W>.



Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Agentes biológicos infecciosos e infectocontagiosos (bactérias, vírus, protozoários, fungos, príons, parasitas e outros)		
Tipo/Grupo:	Biológico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Ar / Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - CA: 34082 • Luva Látex Natural - CA: 41486 • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação		
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).	
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim	

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar?NBR=RNSES-KK6J8-4Z59W>.



Meio propagação:	Contato direto
EPI(s) utilizado(s):	• Luva para proteção contra agentes mecânicos - CA: 41463

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

Agente nocivo:	Trabalho em ambientes com risco de queimadura por contato		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Contato direto		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva térmica - CA: 39334		

Plano(s) de ação	
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim

GHE:	Recreação e apoio
Qtd. Funcionários:	4
Descrição das atividades:	Atividades de recreação, psicológica, fisioterapêutica entre outras atividades.

Sector/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MONITOR DE RECREACAO	2
Descrição da função: O que o Monitor de Recreação faz? Promove atividades recreativas, brincadeiras e jogos lúdicos, visando o entretenimento, integração social e desenvolvimento pessoal.		

Geral	PSICÓLOGO	1
Descrição da função: Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas.		

Geral	FISIOTERAPEUTA	1
Descrição da função: Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades.		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KXGJB-4ZSS9W>.



Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	65,0000 dose diária de ruído	Límite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	25,7000 grau Celsius (°C)	Límite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RN5ES-KXGJB-4ZSS9W>.



11. CONTROLADORIA

GHE:	Cozinha
Qtd. Funcionários:	3
Descrição das atividades:	Preparação de alimentos.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE COZINHA	1
Descrição da função: Preparação de alimentos, limpeza e conservação das dependências do restaurante, lanchonete e dos equipamentos existentes. Auxiliar no preparo das refeições, sobremesas, lanches, etc. Manter a ordem e a limpeza da cozinha, procedendo a coleta e a lavagem das bandejas, talheres, etc.		

Geral	NUTRICIONISTA	1
Descrição da função: Profissional de saúde capacitado para atuar na prevenção, promoção e recuperação da saúde humana, planejando, executando e avaliando ações baseadas nos conhecimentos da ciência da nutrição e alimentação.		

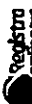
Geral	COZINHEIRO(A)	1
Descrição da função: Prepara pratos, atendendo para as especificações da comanda ou cardápio. Manipula e tempera alimentos e verifica o estado de conservação dos ingredientes utilizados, para atender as exigências dos pedidos e assegurar o padrão de qualidade.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	29,4500 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		
EPI(s) utilizado(s):	• Avental Alta Temperatura p/Cozinha		

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KK6JB-4Z59W>.



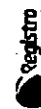
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Habitual		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Agente nocivo:	Trabalho com objetos cortantes e/ou perfurocortantes		
Tipo/Grupo:	Mecânicos / Acidentes		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/YN8RY-RNSES-KK6JB-4Z59W>.



CONTROLADORIA

06/05/2022

GHE:	Serviços Gerais
Otd. Funcionários:	9
Descrição das atividades:	Atividades da organização, limpeza e higiene do ambiente.

Setor/Departamento	Cargo/Função	Otd. Funcionários
Geral	AUXILIAR DE LIMPEZA	7

Descrição da função: Executar trabalhos de limpeza em geral em edifícios e outros locais, para manutenção das condições de higiene e conservação do ambiente, coletando o lixo.

Geral	LAVADEIRA	1
-------	-----------	---

Descrição da função: Lavar e secar peças de vestiário, roupas de cama e mesa e outras, utilizando processos manuais e/ou mecânicos, para eliminar sujeiras e dar-lhes boa aparência.

Geral	ZELADOR	1
-------	---------	---

Descrição da função: Varrer, recolher lixo.

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	69,5000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Calor		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		

Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	27,7700 grau Celsius (°C)	Limite de tolerância:	31,5000 grau Celsius (°C)
Técnica de medição:	NHO 06		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Condução, convecção e radiação		

Agente nocivo:	Umidade		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
Meio propagação:	Dermal		
EPI(s) utilizado(s):	• Luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água		

Agente nocivo:	Produtos de limpeza (Domissanitários)		
Tipo/Grupo:	Químico		
Nível de Risco:	Médio		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Moderado		
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo		
Data medição/aval.	18/05/2022		
EPI(s) utilizado(s):	• Luva Látex Natural • Máscara de procedimentos		

Plano(s) de ação			
Referência:	Treinamento de NR6 (EPI).		
As medidas existentes são suficientes para eliminar ou reduzir o risco?	Sim		

Agente nocivo:	Frequente execução de movimentos repetitivos		
Tipo/Grupo:	Ergonômico		

Fl. 066
CONTROLADORIA

Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Habitual
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Frequente ação de puxar/empurrar cargas ou volumes
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

Agente nocivo:	Postura de pé por longos períodos
Tipo/Grupo:	Ergonômico
Nível de Risco:	Baixo
Probabilidade:	Intermitente
Severidade:	Leve
Medição/Avaliação:	Critério qualitativo
Data medição/aval.	18/05/2022

GHE:	Transporte
Qtd. Funcionários:	1
Descrição das atividades:	Atividades de transporte.

Sector/Departamento:	Cargo/Função	Qtd. Funcionários
Geral	MOTORISTA	1
Descrição da função: Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo.		

Especificação dos riscos e atividades do GHE

Agente nocivo:	Ruído contínuo ou Intermitente - [eSocial: 02.01.001]
----------------	--

Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinao.br/validador/registroimoveis.org.br/validador/YNBRY-RNEES-KK6J8-4ZS9W>.



Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	74,4000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	85,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Onda sonora / Ar		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren) - [eSocial: 02.01.003]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	0,4000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)	Limite de tolerância:	1,1000 metro por segundo ao quadrado (m/s2)
Técnica de medição:	NHO 09		
Data medição/aval.	01/12/2022		
Meio propagação:	Contato direto		

Agente nocivo:	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVK) - [eSocial: 02.01.004]		
Tipo/Grupo:	Físico		
Nível de Risco:	Baixo		
Probabilidade:	Intermitente		
Severidade:	Leve		
Medição/Avaliação:	Critério quantitativo		
Intensidade, concentração ou dose da exposição:	10,1000 dose diária de ruído	Limite de tolerância:	21,0000 dose diária de ruído
Técnica de medição:	NHO 01		

Documento assinado no Assinador Registrado de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinao.br/validador/registroimoveis.org.br/validador/YNBRY-RNEES-KK6J8-4ZS9W>.



CONTROLADORIA

06/12/2022

regis-TO

ප්‍රකාශන

ATIVIDADE	DATA
Treinamento de NR6 (EPI).	24/03/2023
Treinamento de Equipamentos de Proteção Individual de acordo NR6.	
Treinamento de NR17 (Ergonomia).	24/04/2023
Treinamento de ergonomia de acordo NR17.	
Treinamento de NR 32 (Biossegurança)	24/05/2023
Treinamento de biossegurança de acordo NR 32.	
Treinamento de prevenção e combate a incêndio.	27/06/2023
Treinamento de direção defensiva.	24/07/2023

Os propósitos de uma avaliação de exposição a agentes de risco ambientais devem cumprir no mínimo os seguintes objetivos:

Determinar os agentes de risco potenciais à saúde a que estão sujeitos os empregados, avaliando e diferenciando entre exposições aceitáveis e inaceitáveis e implementando medidas de controle quando exposições inaceitáveis são identificadas.

Estabelecer e documentar os níveis de exposição de todos os empregados, ficando assim definido um ponto de partida que servirá como guia para cada nova avaliação de exposição, permitindo verificar sua tendência ao longo do tempo. Estes registros são também de vital importância para estudos futuros de epidemiologia.

Assegurar e demonstrar conformidade das exposições com padrões governamentais ou outros mais restritivos. No sentido de alcançar estes objetivos, esta empresa deve prosseguir com seus programas de controle das exposições, introduzindo melhorias através das seguintes diretrizes:

Procedimentos de Trabalho e Controles Administrativos

Estas recomendações referem-se ao controle de exposição baseado em ações específicas do empregador e empregado, relativo à execução dos trabalhos, não incluindo o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI).

- Assegurar e incentivar os funcionários a adotarem as seguintes posturas de trabalho, para reduzir as exposições;
- Reavaliar anualmente o PGR, conforme exigência legal prevista na NR-1.5, para avaliação do seu desenvolvimento, ajustes necessários e estabelecimento de novas metas e prioridades.
- Solicitar dos fornecedores as Fichas de Informação de Segurança das Matérias Primas e outros produtos manipulados dentro das instalações, contendo a composição, propriedades físico-químicas, efeitos à saúde, limites de tolerância, primeiros socorros, etc. e divulgar estas informações aos empregados.

Treinamentos

- Prover treinamento sobre os seguintes aspectos:
- Saúde/Higiene Ocupacional: PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos; Resultados das Avaliações Quantitativas de Exposição aos Agentes de Risco, aspectos toxicológicos dos agentes, efeitos à saúde, primeiros socorros;

Monitoramento

Para uma efetiva demonstração e confirmação quanto aos Graus de Risco de Exposição dos grupos de exposição similar aos agentes de risco, esta empresa deverá continuar com sua estratégia de avaliação quantitativa para os agentes de risco priorizados, conforme Programa de Monitoramento e Controle Ambiental de Agentes Químicos e Ruído.

Equipamentos de Proteção Individual

Onde os Procedimentos de Trabalho não forem suficientes para reduzir completamente a exposição a níveis aceitáveis, esta empresa deve adotar como último recurso a utilização de Equipamentos de Proteção Individual.

- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição aos agentes químicos reavaliar o Programa de Proteção Respiratória.
- Diante dos novos resultados das avaliações quantitativas de exposição ao ruído reavaliar Programa de Conservação Auditiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este programa permanecerá válido por 2 (dois) anos, devendo passar por revisão anual, quaisquer alterações que venham a ocorrer nas atividades, planta física e equipamentos, exigirão novas análises. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessária. Direitos autorais reservados a Rafael Mauricio dos Santos de acordo LEI N° 9.610 de 19 de fevereiro de 1998 sendo assim proibida a cópia ou alteração sem o consentimento do autor.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6J9-4ZSNW>.



RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583

Assinado de forma digital por RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiple v5, ou=20781710000103, ou=Provençal, ou=Certificado PF A1, cn=RAFAEL MAURICIO DOS SANTOS:04061368583
Data: 2023.02.27 15:09:15 -03'00'

Responsável: Rafael Mauricio dos Santos

Especialidade: Tecnólogo em Segurança do Trabalho

Documento: CREA 87682 / BA

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNBRY-RNSES-KK6J9-4ZSNW>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador
Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Rafael Maurício dos Santos - Tecnólogo em Segurança do Trabalho (CPF
040.613.685-83)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe
o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YN8RY-RN5ES-KK6J8-4ZS9W>.



CONTROLADORIA

FL. 070



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelax: (77) 3451-8700

PUBLICADO

No Diário Oficial do Munic
de Guanambi - Bahia

Ano I nº 36

Em 23/03/10

Camila
CAMILA GOTRIM PRI
Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 382, DE 23 DE MARÇO DE 2010

*"Autoriza o Poder Executivo a
firmar convênio com a Associação
Benemerita de Caridade – Lar dos
Velhinhos, e estabelece outras
providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Associação Benemerita de Caridade Lar dos Velhinhos para a execução dos serviços assistenciais de ação continuada e atendimento a pessoas idosas, mediante repasse de recursos financeiros.

Art. 2º. Os recursos financeiros serão oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNS, do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, bem como de contrapartida do Município de Guanambi-Bahia.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições legais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 23 de março de 2010.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

Fl. 071
Be



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonelux: *77 451 8000

LEI Nº 011/01

PUBLICADO

22 / 3 / 2001

José Bonifácio Teixeira
Chefe de Gabinete

"Declara Entidade de Utilidade
Pública, e dá outras
providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI -- Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal 096/96, faz saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada, no âmbito do Município de Guanambi, de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE DE GUANAMBI - LAR DOS VELHINHOS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, em 22 de março de 2001.


Ariovaldo Vieira Boa Sorte
Prefeito Municipal

CONTROLADORIA

FL. 072
Bo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 43 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Altera o Gestor de Parceria e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **LIZIANE DA CRUZ BARBOSA**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a partir dessa data, exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE - LAR DOS VELHINHOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 10 de 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo

Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

FL. _____

073
Be

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

PORTARIA Nº 46 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre designação de Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, e estabelece outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO o quanto disposto no Decreto Municipal nº 177/2017.

RESOLVE

Art. 1º. Designar a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria** firmado entre esse Município e o **LAR DOS VELHINHOS – ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, com poderes de controle e fiscalização, com os seguintes servidores:

I – **GEANE DE SOUZA REIS SILVA** – Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – **VIVIANE OLIVEIRA GOMES** – Divisão de Direitos Humanos e de Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – **ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA** – Assistente Administrativo I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08 de 14 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 05 de setembro de 2025.

Arnaldo Pereira de Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi

CONTROLADORIA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-25DPCP-PMG

ASSESSORIA JURÍDICA

[Assinatura]
VISTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI E A ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADEDE MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, através do **MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito público, sito na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90, Centro Administrativo, cidade de Guanambi-BA, inscrito no CNPJ nº 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO**, Prefeito do Município de Guanambi-BA, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e demais legislações pertinentes, pelos termos do plano de trabalho apresentado e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a
“Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional”

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – Dá-se como valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de **R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.**

Parágrafo Primeiro - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria serão liberadas em estrita conformidade com o cronograma de desembolso aprovado, transferidos eletronicamente na conta indicada pela organização da sociedade civil, não havendo sob hipótese alguma antecipação de pagamento.

Parágrafo Segundo - O Município reserva-se o direito de reter os pagamentos à organização da sociedade civil, caso constatado qualquer das impropriedades previstas no art. 48 da Lei nº 13.019/2014.

Parágrafo Terceiro - Caso não haja a comprovação do recolhimento das obrigações sociais, o pagamento será suspenso até comprovada sua regularização.

Parágrafo Quarto - Quando a liberação dos recursos ocorrer em 3 (três) ou mais parcelas, o repasse da terceira, bem como as demais, ficará condicionado à comprovação da prestação de contas, cujo prazo de entrega encontrar-se vencido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REMANEJAMENTO DE RECURSOS

Parágrafo Primeiro - A administração pública poderá autorizar o remanejamento de recursos do plano de aplicação, durante a vigência da parceria, para consecução do objeto pactuado, de modo que, separadamente para cada categoria econômica da despesa, corrente ou de capital, a organização da sociedade civil remaneje, entre si, os valores definidos para os itens de despesa, desde que, individualmente, os aumentos ou diminuições não ultrapassem 25% (vinte e cinco por cento) do valor originalmente aprovado no plano de trabalho para cada item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

Parágrafo Segundo - O remanejamento dos recursos de que trata o parágrafo primeiro somente ocorrerá mediante prévia solicitação, com justificativa apresentada pela organização da sociedade civil e aprovada pelo órgão da administração pública responsável pela parceria.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

Parágrafo único - O pagamento de qualquer parcela somente será efetuado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal (CEF), Certidão Negativa de Débito (CND), emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Guia de recolhimento INSS do funcionário (GRPS), Guia de recolhimento INSS da empresa, Folha de pagamento dos funcionários, Guia de recolhimento do FGTS do funcionário (GFIP), Guia de Retenção (GPS) e Guia de recolhimento do PIS/COFINS, com prazo de validade vigente. A organização da sociedade civil deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior. Como o prazo limite para recolhimento das guias de INSS, FGTS e PIS/COFINS é 02, 07 e 20 do mês seguinte, o contratado deverá apresentar a folha de pagamento relativa ao mês de competência a que se referem as guias pagas no mês anterior.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - Os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto, correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

Secretaria: 8 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 - GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

Fonte: 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

CLÁUSULA SEXTA - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

A CONTRATADA é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

CONTROLADORIA

FL. 077

- a) Iniciar a execução do objeto pactuado após assinatura e publicação deste Termo de Colaboração;
- b) Comparecer em juízo nas questões trabalhista propostas por seus empregados contra si, ou contra o Município, assumindo o polo passivo, defendendo-se judicialmente e reconhecendo perante a Justiça do Trabalho, sua condição de empregadora, arcando com o ônus de eventual condenação, inclusive honorários;
- c) Fica ainda responsável pelos prejuízos e danos pessoais e materiais que eventualmente venha a causar à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do objeto do presente termo de colaboração, correndo exclusivamente às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações reivindicadas judicial ou extrajudicialmente;
- d) Pagar seus funcionários em dia, independente do dia do pagamento realizado pelo Município;
- e) Facilitar a fiscalização pelo Município, por meio da atuação do Gestor de parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, durante a vigência da parceria;
- f) Cumprir em sua integralidade, as exigências do presente Termo de Colaboração e seus anexos.
- g) Prestar contas ao município sobre os recursos repassados conforme Plano de trabalho e Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017 e Instrução Normativa da Controladoria Municipal nº004/2017.

A CONTRATANTE é responsável, obrigando-se nos seguintes termos:

1 - A fiscalização da parceria será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do gestor designado e da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Parceria, bem como pela Controladoria Municipal com as seguintes atribuições conforme preconizado no art. 61 da Lei 13.019/2014;

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei 13.019/2014;
- d) Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

CONTROLADORIA

1.1 – Gestor designado, conforme PORTARIA Nº 10 DE 14 DE JANEIRO DE 2025:

I – VIVIANE OLIVEIRA GOMES – Assistente Administrativo I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.2 – Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, conforme PORTARIA Nº 08 DE 14 DE JANEIRO DE 2025:

I – GEANE DE SOUZA REIS SILVA – Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II – JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA – Divisão de Direitos Humanos e de Proteção a Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal de Assistência Social;

III – ANA CAROLINA DA SILVA PEREIRA – Assistente Administrativo I da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2 - A responsabilidade subsidiária do ente público nos casos de ações trabalhistas movidas contra a organização da sociedade civil não é automática. Ou seja, o ente público somente será responsabilizado subsidiariamente se ficar comprovado que agiu de forma culposa na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas.

3 - Orientar os servidores responsáveis pela liquidação e pagamento das faturas que verifiquem a presença dos documentos citados no processo antes de executarem a liquidação e o pagamento.

4 - Arquivar juntamente às notas de empenho (pelo prazo de 5 anos) a fim de facilitar a comprovação de que houve a fiscalização pelo Município, elidindo eventual responsabilidade subsidiária de que trata a súmula em questão.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Município de Guanambi ficará isento de responsabilidade acerca de quaisquer ocorrências que porventura surjam durante a vigência da parceria, ficando sob a responsabilidade da Contratada fornecer, caso necessário, a seus funcionários todos os equipamentos necessários para a execução da presente parceria.

CLÁUSULA OITAVA – PRAZO - O prazo para execução da presente parceria será de 12 (doze) meses, de acordo com o cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Parágrafo Primeiro – O prazo estabelecido na Cláusula Oitava deste termo contratual poderá ser prorrogado nos termos dos art. (s) 55 e 57 da Lei 13.019/2014.

CONTROLADORIA

FL. 073

Parágrafo Segundo - Após a assinatura do Acordo de Cooperação pela Contratante, é obrigatório a abertura do "Relatório de Execução do Objeto" e "Relatório de Execução Financeira" nos Termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Terceiro - A baixa contábil em definitivo da parceria será efetuada nos termos do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, demais itens, tramitado em todas as instancias de fiscalização e com arquivamento e guarda pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Quarto - A contratada é obrigada a corrigir, readequar ou realinhar, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do termo de colaboração em que se verificarem incongruências, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de mão-de-obra e materiais empregados de forma inadequada.

CLÁUSULA NONA - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços mencionados na Cláusula Primeira, segundo as metas pactuadas, fornecendo mão-de-obra, insumos, infraestrutura e demais elementos necessários à sua perfeita execução.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS A ENTIDADE (ART.73, Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014) Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, a administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

CONTROLADORIA

FL. 080

III - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

Parágrafo único. Parágrafo único. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- A Contratada reconhece e declara expressamente a sua responsabilidade pelo atendimento das metas pactuadas, nos termos dos Artigos 22 e 24 da Lei nº 13.019/2014 e demais legislações, normas e regulamentos pertinentes a matéria, conforme as condições do termo de colaboração.

Parágrafo Único – No caso da Contratada ser responsável pelo fornecimento de insumos, estes devem ser de 1ª qualidade, responsabilizando-se por qualquer problema surgido na execução das ações e trabalhos inerentes a execução da parceria, devendo reparar de forma premente no total ou parcialmente para o bom andamento da mesma.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Se, por qualquer razão, a Contratada não acatar qualquer laudo, parecer ou relatório do gestor da parceria, poderá promover ou realizar, as suas expensas, perícia técnica ou contábil relativa à discordância.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A perícia a que se refere à cláusula anterior somente poderá ser levada a efeito por corpo técnico competente, composto, no mínimo, por 03 (três) elementos, um dos quais obrigatoriamente indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Este Acordo de Cooperação poderá ser alterado quando

CONTROLADORIA

FL. 081

I - A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada na administração pública em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência.

II - A prorrogação de ofício da vigência do instrumento deve ser feita pela administração pública, antes do seu término, quando ela der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada ao exato período do atraso verificado.

III - As alterações previstas no caput prescindem de aprovação de novo plano de trabalho pela administração pública, mas não da análise jurídica prévia da minuta do termo aditivo da parceria e da publicação do extrato do termo aditivo em meios oficiais de divulgação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO - O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 13.019/2014. A falta de pagamento das obrigações patronais por parte da entidade parceira e sujeitará à rescisão sumária do presente termo.

Parágrafo único - Sob nenhum aspecto será admitido, por parte da organização da sociedade civil, exceção de contrato não cumprido, em face da Administração, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL - O presente Instrumento de Parceria rege-se pelas disposições expressas na Lei 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Municipal nº 177/2017, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente no que couber, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CASOS OMISSOS - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 13.019/2014, do Decreto que regulamenta os procedimentos administrativos relativos a parcerias voluntárias envolvendo ou não a transferência de recursos financeiros, entre o Município e as organizações da sociedade civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – A execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social na figura do gestor designado, que apontará as



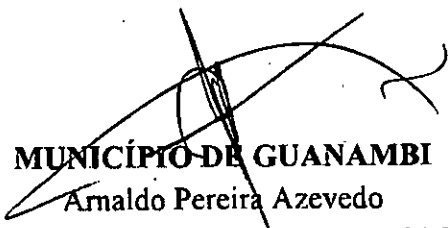
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

deficiências verificadas, as quais deverão ser sanadas pela organização da sociedade civil contratada, devendo esta proceder às correções e os ajustes necessários ao bom andamento do presente Acordo de Cooperação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As partes elegem o foro da Comarca de Guanambi/BA, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as controvérsias oriundas da execução do presente instrumento.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, para que possa produzir os seus legais e esperados efeitos.

Guanambi-Bahia, 27 de janeiro de 2025.


MUNICÍPIO DE GUANAMBI
Arnaldo Pereira Azevedo
Prefeito do Município de Guanambi-Ba

CARLOS CAROBA DE SOUSA:07109618633
Assinado de forma digital por CARLOS CAROBA DE SOUSA:07109618633
DN: cn=BR, ou=CP-Brasil, ou=presencial, ou=00499828000317, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARAPDQ, ou=RFB e-CPF A3, cna=CARLOS CAROBA DE SOUSA:07109618633
Dados: 2025.01.27 15:43:20 -03'00'
ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
CARLOS CAROBA DE SOUSA

CONTROLADORIA

FL. 083
Be

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-25DPCP-PMG

Página: 9 de 9



RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-25DPCP-PMG

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional"
Modalidade	Dispensa de Chamamento Público
Crédito de despesa	Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria: 8 – Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 – GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do Termo de Colaboração	12 (doze) meses.
Data do Termo de Colaboração	27 de janeiro de 2025
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.

CONTROLADORIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Autorizo a contratação direta por Dispensa de Chamamento Público, conforme detalhamento:

Processo Administrativo: 001/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, CNPJ nº 13.982.640/0001-96.

Contratado: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS,
inscrito no CNPJ sob o nº 14.788.244/0001-95.

Descrição da contratação: "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional."

Valor total: R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.

Fundamento da Dispensa de Chamamento Público: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto nº 177/2017.

Dotação Orçamentaria:

ÓRGÃO: 06 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI
SECRETARIA: 8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 – GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos

Fonte: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

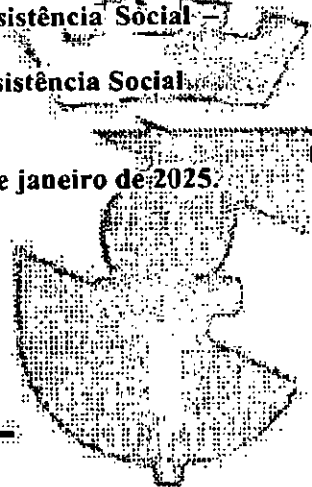
Fonte: 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Guanambi-BA, 27 de janeiro de 2025.

CONTROLADORIA

FL. 085

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-250PCP-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-25-PMG
Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001-25DPCP-PMG

OBJETO: "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional".

O Prefeito Municipal de Guanambi-BA no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o objeto em favor da pessoa jurídica: **ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS**, inscrito no CNPJ nº 14.788.244/0001-95, com valor total de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) e **HOMOLOGA** o **PROCESSO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO nº 001-25DPCP-PMG**, para o objeto supramencionado.

Guanambi-BA, 27 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA



CONTROLADORIA

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-25DPCP-PMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001-25-PMG
Página 1 de 1





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI - BA
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-25DPCP-PMG

Objeto	"Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional"
Modalidade	Dispensa de Chamamento Público
Crédito de despesa	Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Assistência Social Secretaria: 8 – Secretaria Municipal De Assistência Social Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 – GESTAO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL Natureza da despesa: 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1660 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS Fonte: 1661 – Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
Valor	O valor ao objeto ora pactuado para a presente parceria a importância de R\$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) pagos em parcelas de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e contrapartida de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, totalizando R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais) mensais.
Vigência do Termo de Colaboração	12 (doze) meses.
Data do Termo de Colaboração	27 de janeiro de 2025
Contratante	Município de Guanambi
Contratada	ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE CNPJ nº 14.788.244/0001-95
Base legal	Fundamentado no Decreto Municipal nº 177/2017 que regulamenta Lei Federal nº 13.019 de 13 de julho de 2014.

CONTROLADORIA

FL. 087

RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-25DPCP-PMG
Página 1 de 1





PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90- CENTROCEP 46.430-000 -
GUANAMBI - BAHIA - CNPJ: 13.982.640/0001-90

1º ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-25DPCP-PMG

1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-25DPCP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG QUE ENTRE SI FAZEM MUNICÍPIO DE GUANAMBI e o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, todos neste ato representado pela Prefeito do Município de Guanambi-Ba, SR. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o Cristiano Augusto de Castro, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADO, sujeitando-se os contratantes à Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; Decreto nº 177/2017 e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada pela secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do ofício nº 050/2026, no qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços em razão do saldo contratual existente, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

CONSIDERANDO que constitui o objeto do presente Termo Aditivo "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade Abrigo Institucional" para DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICA".

CONSIDERANDO que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de 8.666/93 de Licitações e Contratos Administrativos, fica consignado o que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

Altera-se a redação da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até 24 de março de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 24 de janeiro de 2026.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
Arnaldo Pereira De Azevedo

ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE
Cristiano Augusto de Castro

TESTEMUNHAS:

NOME _____ CPF: _____
NOME _____ CPF: _____

CONTROLADORIA

1º ADITIVO CONTRATUAL
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001-25DPCP-PMG
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-25DPCP-PMG
Página 1 de 1

FL. 088



CONTRATOS - APOSTILAMENTOS



PREFEITURA DE GUANAMBI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 13.982.640/0001-96

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 001-25DPCP-PMG
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS

APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Joaquim Chaves, nº 390, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, inscrito no CNPJ sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE – LAR DOS VELHINHOS, associação privada, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada pelo presidente eleito o Sr. CRISTIANO AUGUSTO DE CASTRO, brasileiro, maior, doravante denominada CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001-25DPCP-PMG - cujo objeto é a "Execução de serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, na modalidade Abrigo Institucional" para DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.", POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 001-25DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – Fundo Municipal de Assistência Social de Guanambi.
Secretaria: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
Unidade Orçamentária: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – GESTAO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 8.245.006.2.052 – GESTAO VDAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.500 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.1.660 – Subvenções Sociais
Classificação Econômica: 3.3.9.0.39.00.000000.1.500 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00.000000.1.660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.816, de 31 de dezembro de 2025, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2026, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2025, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Guanambi, 06 de fevereiro de 2026.

CONTROLADORIA

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4301

FLS. 07
PROJ. 003-25 DP CP
n.º. 002

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS		
1.1 - DA ORGANIZAÇÃO:		
Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE- LAR DOS VELHINHOS		CNPJ: 14.788.244/0001-95
Rua: Praça Josafá Moura, nº 98	Bairro: Bom Jesus	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430.000
Telefone: (77) 3451-2803	Celular:	
E-mail: larosvelhinhos.gbi@gmail.com		
Site: ladosvelhinhos.gbi.org.br		
1.2 - DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO:		
Nome: CARLOS CAROBA DE SOUSA		
CPF: 071.096.186-33	RG: 13.142.591 SSP-MG	
Rua: Braulina Silva Guimarães (antiga rua 11), nº 55	Bairro: Sandoval Moraes	Cidade: Guanambi
Complemento: Casa	Estado: Bahia	CEP: 46.430.000
Telefone:	Celular: 77 9.9932-9765	
E-mail: caroba99@hotmail.com		
Cargo: Presidente		
Eleito em: 30/09/2023	Vencimento do Mandato: 28/09/2025	
1.3 - DADOS BANCÁRIOS		
Banco: 001-Banco do Brasil		
Agência: 0923-7	Número da Conta: 9889-2	
1.4 - DIRETORIA:		
Nome completo: Flávio Jorge Santo Oliveira Nogueira	Cargo: Coordenador	
Nome: Cristiano Augusto de Castro	Cargo: Tesoureiro	
Nome: Jean Charles de Oliveira Batista	Cargo: Secretário	
1.5 - CORPO TÉCNICO:		
Nome completo: Josélia Maria Pereira	Cargo: Enfermeira/Responsável técnica	
1.6 - CONSELHO FISCAL:		
Nome Completo: Tancredo Alcântara Ferreira de	Cargo: Conselheiro	
Nome Completo: Elisângela Pedroso Silva Cardoso	Cargo: Conselheira	
2 - OUTROS PARTICIPES		
Não possui		
3 - PROJETO		

CONTROLADORIA

FL. 090



3.1 - OBJETIVO GERAL

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

3.2 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Para idosos (as):

- Para idosos (as):
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Promover o acesso à renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

3.3 - JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Guanambi / Fundo Municipal de Assistencial Social, em conformidade com o que consta no marco regulatório Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e o Decreto Municipal nº 177 de 11 de maio de 2017 que dispõe sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, entidades prestadoras de serviços de Assistência Social para Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade na oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, na modalidade abrigo institucional, apresenta este Plano de Trabalho que deverá ser executado pela Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, para cumprimento da Lei Municipal nº 382 de 23 de março de 2010.

As atividades desenvolvidas na Associação Benemerita de Caridade - Instituição de Longa Permanência para Idosos (as) ILPI, ofertadas de modo ininterrupto (24 horas), são consideradas de relevância pública, sendo a única instituição no município até o presente momento que presta serviço de acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos. Desse modo, diante da inexistência de programas/serviços de acolhimento institucional públicos para idosos, para ambos os sexos, no Município de Guanambi, é de suma relevância a colaboração com a manutenção dos serviços prestados pela referida instituição.

Logo, também é considerado no presente Plano de Ação que as atividades propostas são de natureza da Política de Assistência Social, tendo como referência a Lei Federal de Nº 8742/1993 (Lei orgânica de Assistência Social - LOAS) e Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social 109/2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e Nº 21/2016 (Requisitos para Celebração de parcerias entre o órgão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: *77 3452-4301

09
PRC. 001-25 DPCP
M. 21.

gestor da Assistência Social e Entidades ou Organizações de Assistência Social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social SUAS).

Embora a natureza do acolhimento deva ser provisória e, excepcionalmente, indeterminada, a colaboração com a manutenção dos serviços oferecidos a idosos em ILP torna-se imprescindível, visto que destinam-se a usuários que não dispõem de condições para permanecer na família, por inúmeros fatores que agravam a qualidade da convivência ou mesmo da sustentação, envolvendo situações de violência e negligência, abandono, ou mesmo vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

50 Internos e famílias.

3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Guanambi

3.6 – METODOLOGIA

O serviço de acolhimento institucional para idosos (as) deve ser desenvolvido na seguinte modalidade:

Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos (as) com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até 4 (quatro) idosos (as) por quarto.

DESCRIÇÃO GERAL: Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis.

Deve funcionar em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. As edificações devem ser organizadas de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos (as) usuários (as), oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade.

DESCRIÇÃO ESPECÍFICA

Para idosos (as):

Acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de

CONTROLADORIA

FL.

092 Be



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4301

autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos (as) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Idosos (as) com vínculo de parentesco ou afinidade - casais, irmãos, amigos etc. devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos (as) com deficiência devem ser incluídos (as) nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.

PROVISÕES AMBIENTE FÍSICO

GERAL: Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.

ESPECÍFICAS

PARA ADULTOS E FAMÍLIAS: Conforme a realidade local.

RECURSOS MATERIAIS: Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, brinquedos, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários(as) de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.

ARTICULAÇÃO EM REDE:

- Demais serviços socioassistenciais e serviços de políticas públicas setoriais;
- Programas e projetos de formação para o trabalho, de profissionalização e de inclusão produtiva;
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

Idosos (as)

- Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

- De acordo com a NOB-RH/SUAS e RDC ANVISA Nº 502, de 27 de maio de 2021

A equipe técnica da Instituição será composta pelos profissionais citados abaixo:

CONTROLADORIA

FLS. 10
PROC. 001.25 DPep

FL. 093



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4301

3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

CONTRIBUIR PARA:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar.

AQUISIÇÕES DOS(AS) USUÁRIOS(AS):

SEGURANÇA DE ACOLHIDA

- Ser acolhido em condições de dignidade;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ter acesso a espaço com padrões de qualidade quanto a: higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto.
- Ter acesso a alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas.
- Ter acesso a ambiência acolhedora e espaços reservados a manutenção da privacidade do (a) usuário (a) e guarda de pertences pessoais.

Segurança de desenvolvimento de autonomia individual, familiar e social

- Ter endereço institucional para utilização como referência.
- Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania.
- Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades.
- Ter acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de auto estão, autosustentação e independência.
- Ter respeitados os seus direitos de opinião e decisão.

- Ter acesso a espaços próprios e personalizados.
- Ter acesso a documentação civil;
- Obter orientações e informações sobre o serviço, direitos e como acessá-los;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolver capacidades para auto cuidados, construir projetos de vida e alcançar a autonomia;

FLS. 11
PROC. 001.25.0PeP
[assinatura]

CONTROLADORIA

FL. 094

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4301

- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Ser preparado para o desligamento do serviço;
- Avaliar o serviço.

FLS. 12
PAG. 001 25 DPEP

4 - OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

- No Relatório de Prestação de Contas os valores devem ser especificados de acordo os Fundos de Repasse (FNAS/FMAS).

5 - METAS E ETAPAS

	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR GLOBAL
META 1	Acolhimento de Pessoas Idosas e as famílias.					
ITEM						
1	Manutenção das Atividades do Abrigo com aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, Fornecimento de água e esgoto, energia elétrica, combustível, gás e folha de pagamento de salários.			42.840,00	42.840,00	42.840,00
TOTAL				42.840,00	42.840,00	42.840,00

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

REPASSE MUNICÍPIO		META 1	
	FUNDO	ITEM 1	TOTAL
JANEIRO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
FEVEREIRO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MARÇO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
ABRIL/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
MAIO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JUNHO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
JULHO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
AGOSTO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SETEMBRO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
OUTUBRO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
NOVEMBRO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
DEZEMBRO/2025	FNAS	3.400,00	3.400,00
	FMAS	170,00	170,00
SOMA		42.840,00	42.840,00

CONTROLE

FL. 095



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452-4301

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Guanambi, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste plano de Trabalho.

Local e Data: Guanambi-Ba 23 de dezembro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela organização:

FLS. 13

PROC. 001250PCP

CONTROLADORIA

FL. 036

Be



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 03 de Março de 2026

OFÍCIO N.º 26/2026

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a liberação da parcela 11 e 12 do recurso **FNAS juntamente com sua devida contrapartida**, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 001-25DPCP-PMG, com a **Associação Benemerita de Caridade**.
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais,

Liziane da Cruz Barbosa
Liziane da Cruz Barbosa
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 43 de 05/09/2025

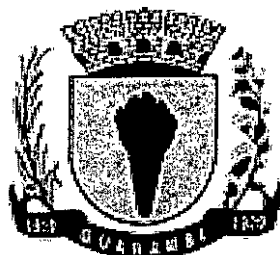
CONTROLADORIA

FL. 037
Be

AUTORIZO
03 / 03 / 26
Carla Maria S Gomes

Carla Maria Santos Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI



EXERCÍCIO 2026

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 269

DATA: 06/03/2026

Nº da Licitação 001-25DPCP-PMG

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 6.803,33

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 6.803,33

DOTAÇÃO:	44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	33504300	Subvenções Sociais
	1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	50239 - 1	BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS -	70	6.803,33

Empenho / Sub-Empenho: 176 / 1

CONTROLADORIA

FL. 038
[Assinatura]

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

RUA JADSON SILVA FERREIRA PIRES

LOTEAMENTO BINHA TEIXEIRA

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 176 / 1	Exerc.: 2026	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL Ação: 2052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 001-25DPCP-PMG - Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: 001-25DPCP-PMG - 001-25DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504399 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal: Marcador: 0000 - Não se aplica Obs:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
49.796,22	6.803,33	42.992,89	6.803,33	6.803,33	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 2472217 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA		
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95			R.G.:		
I.M.:			Bairro: BOM JESUS		
Banco:			Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Agência:			Conta: 9889 - 2		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE PARCELA 11 E 12 RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-25 DPCP-PMG, EM ANEXO.SERÁ REALIZADO O REPASSE DO VALOR RESIDUAL NO VALOR DE R\$3,33					
DATA EMPENHO: 05/03/2026 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/03/2026 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/03/2026 DATA PAGAMENTO: 06/03/2026					
Valor Bruto: 6.803,33		Valor Bruto por Extenso: Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos			
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:					
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	0923 - 7	50239-1 - BB - PMG - FMAS - BL MAC FNAS - 50239-1	70	6.803,33
Total Pago:					6.803,33
Pague-se a quantia de R\$ 6.803,33 (Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos)			Foi paga a importância autorizada		
 Carla Maria Santos Gomes Matrícula: 700086 Secretária da Assistência Social			 Josielle Araújo Amorim Saraiva CPF: 050.548.685-77 Departamento Contab. e Tesouraria		

Empenho: 176 / 1

CONTROLADORIA
 FL. 033

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

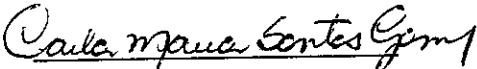
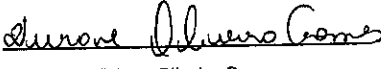
RUA JADSON SILVA FERREIRA PIRES

LOTEAMENTO BINHA TEIXEIRA

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 176 / 1	Liq: 2.501	Exerc.: 2026	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL Ação: 2052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 001-25DPCP-PMG - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504399 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal: Marcador: : 0000 - Não se aplica		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
49.796,22	6.803,33	42.992,89	6.803,33	6.803,33	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 2472217 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VE			Endereço: PRAÇ JOSAFA MOURA		
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95			Bairro: BOM JESUS		
I.M.:			Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco:			Conta: 9889 - 2 (C. Corrente)		
R.G.:			50239		
I.E.:					
Agência:					
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE PARCELA 11 E 12 RECURSO FNAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-25 DPCP-PMG, EM ANEXO.SERÁ REALIZADO O REPASSE DO VALOR RESIDUAL NO VALOR DE R\$3,33					
Data do Empenho: 05/03/2026		Data do Sub Empenho: 05/03/2026		Data da Liquidação: 05/03/2026	
Valor Bruto por Extenso: Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos			Valor Bruto: 6.803,33		
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Nome do Documento: DISPENSA 001-25 - Número do Documento: 26 - Matrícula: - Data de Emissão: 03/03/2026					6.803,33
Total do Documento:					6.803,33
(Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos)					Valor Líquido: 6.803,33
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Carla Maria Santos Gomes Matrícula: 700086 Secretária da Assistência Social			 Viviane Oliveira Gomes Matrícula: 9008138 Servidora		

Empenho: 176 / 1

CONTROLADORIA

FL. 100



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI

RUA JADSON SILVA FERREIRA PIRES

LOTEAMENTO BINHA TEIXEIRA

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 176 / 1	Exerc.: 2026	Tipo: SUB-EMPENHO	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL Ação: 2052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			Modalidade: 001-25DPCP-PMG - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: 001-25DPCP-PMG - 001-25DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504399 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
49.796,22	6.803,33	42.992,89	6.803,33	6.803,33	0,00	
CREDOR						
R.Social/Nome: 2472217 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS			Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA			
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95		R.G.:	Bairro: BOM JESUS			
I.M.:		I.E.:	Cidade/UF: GUANAMBI / BA			
Banco:		Agência:	Conta: 9889 - 2			
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.						
Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
Data do Empenho: 05/03/2026 - Data do Sub-Empenho: 05/03/2026						
Valor: 6.803,33 (Seis Mil Oitocentos e Três Reais e Trinta e Três Centavos)						
AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:			DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 05/03/2026			
 Carla Maria Santos Gomes Matrícula: 700086 Secretária da Assistência Social			 Gabriel Coutrim Nunes Matrícula: 9008111 Chefe de Divisão da Tesouraria			

Empenho: 176 / 1

CONTROLADORIA

FL. _____

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome GUANAMBIBL MAC FNAS
Agência 923-7
Conta corrente 50239-1

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 6.803,33
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI455793 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/03/2026 10:16:40

JJ178527 JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA

06/03/2026 10:18:26

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ178527 JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA.

CONTROLADORIA

FL. _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.
CNPJ n.º 15.235.606/0001-83
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: *77 3452 4600

Guanambi-Ba, 03 de Março de 2026

OFÍCIO N.º 26/2026

Ilma.

CARLA MARIA SANTOS GOMES

M.D.: Secretária Municipal de Assistência Social

Senhora secretária,

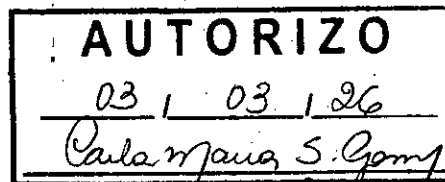
Venho, por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a liberação da parcela 11 e 12 do recurso **FNAS juntamente com sua devida contrapartida**, conforme Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº **001-25DPCP-PMG**, com a **Associação Benemérita de Caridade**.
Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

Sem mais,

Liziane da Cruz Barbosa
Liziane da Cruz Barbosa
Gestora do Termo de Parceria
Portaria nº 43 de 05/09/2025

CONTROLADORIA

FL. 103



Carla Maria Santos Gomes
Secretária Municipal de Assistência Social

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI



EXERCÍCIO 2026

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 270

DATA: 06/03/2026

Nº da Licitação 001-25DPCP-PMG

CREDOR: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

VALOR BRUTO R\$ 496,23

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 496,23

DOTAÇÃO:	44	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
	2052	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	33504300	Subvenções Sociais
	1500	FMAS - Recursos não vinculados de impostos

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	38760 - 6	BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	70	496,23

CONTROLADORIA
Fl. 104
AB

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

RUA JADSON SILVA FERREIRA PIRES

LOTEAMENTO BINHA TEIXEIRA

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 179 / 1	Exerc.: 2026	Tipo: Estimativo	Crédito: Orçamentário e Suplementar	
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL Ação: 2052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte 1500 - FMAS - Recursos não vinculados de Impostos			Modalidade: 001-25DPCP-PMG - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: 001-25DPCP-PMG - 001-25DPCP-PMG Cat. da Despesa: 33504399 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal: Marcador: 0000 - Não se aplica Obs:		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
9.225,64	496,23	8.729,41	496,23	496,23	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 2472217 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS

Endereço: PRAÇ JOSAFÁ MOURA

VELHINHOS

C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95

R.G.:

Bairro: BOM JESUS

I.M.:

I.E.:

Cidade/UF: GUANAMBI / BA

Banco:

Agência:

Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE PARCELA 11 E 12 RECURSO FEAS/FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-25 DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS. SERÁ REALIZADO O REPASSE DO VALOR RESIDUAL NO VALOR DE R\$ 156,23

DATA EMPENHO: 05/03/2026 - DATA DO SUB EMPENHO: 05/03/2026 DATA LIQUIDAÇÃO: 05/03/2026 DATA PAGAMENTO: 06/03/2026

Valor Bruto: 496,23

Valor Bruto por Extenso: Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	0923 - 7	38760-6 - BB - FMAS - PMG - LIVRE - 38760-6	70	1500	496,23

Total Pago: 496,23

Pagou-se a quantia de R\$ 496,23 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

Foi paga a importância autorizada

Carla Maria Santos Gomes

Matrícula: 700086

Secretária da Assistência Social

Josiella Araújo Amorim Saraiva

CPF: 050.548.685-77

Departamento Contab. e Tesouraria

Empenho: 179 / 1

CONTROLADORIA

FL. 105

RBE

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

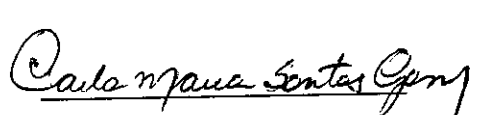
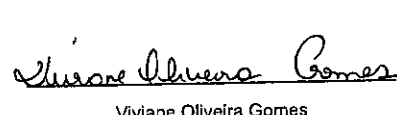
RUA JADSON SILVA FERREIRA PIRES

LOTEAMENTO BINHA TEIXEIRA

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 179 / 1	Liq: 2.502	Exerc.: 2026	Tipo: Estimativa	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL Ação: 2052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 1500 - FMAS - Recursos não vinculados de Impostos			Modalidade: 001-25DPCP-PMG - Inexigibilidade de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504399 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS Incorporação: Desp. de Pessoal: Marcador: : 0000 - Não se aplica		
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
9.225,64	496,23	8.729,41	496,23	496,23	0,00
CREDOR					
R.Social/Nome: 2472217 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VE			Endereço: PRAÇA JOSAFÁ MOURA		
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95			R.G.: Bairro: BOM JESUS		
I.M.:			I.E.: Cidade/UF: GUANAMBI / BA		
Banco:			Conta: 9889 - 2 (C. Corrente)		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA					
REFERENTE PARCELA 11 E 12 RECURSO FEAS/FMAS - DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, DE ACORDO COM DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001-25 DPCP-PMG, EM ANEXO. CONTRAPARTIDA RECURSO FMAS. SERÁ REALIZADO O REPASSE DO VALOR RESIDUAL NO VALOR DE R\$ 156,23					
Data do Empenho: 05/03/2026		Data do Sub Empenho: 05/03/2026		Data da Liquidação: 05/03/2026	
Valor Bruto por Extensão: Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos			Valor Bruto: 496,23		
RETENÇÃO					
Total da Retenção:					0,00
DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS					
Nome do Documento: DISPENSA - Número do Documento: 001-25 - Matrícula: - Data de Emissão: 03/03/2026					496,23
Total do Documento:					496,23
(Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)					Valor Líquido: 496,23
DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.			DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.		
 Carla Maria Santos Gomes Matrícula: 700086 Secretária da Assistência Social			 Viviane Oliveira Gomes Matrícula: 9008138 Servidora		

Empenho: 179 / 1

CONTROLADORIA

FL. 106

28

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI**

RUA JADSON SILVA FERREIRA PIRES

LOTEAMENTO BINHA TEIXEIRA

GUANAMBI - BA

CNPJ: 15.235.606/0001-83

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 179 / 1	Exerc.: 2026	Tipo: SUB-EMPENHO	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	-------------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função: 245 - Serviços Socioassistenciais
Programa: 006 - TRABALHANDO O SOCIAL
Ação: 2052 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)
Elemento: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Fonte 1500 - FMAS - Recursos não vinculados de Impostos

DADOS COMPLEMENTARES

Modalidade: 001-25DPCP-PMG - Inexigibilidade de Licitação
Contrato:
Convênio: 001-25DPCP-PMG - 001-25DPCP-PMG
Cat. da Despesa: 33504399 - OUTRAS SUBVENÇÕES SOCIAIS
Incorporação:
Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
9.225,64	496,23	8.729,41	496,23	496,23	0,00

CREDOR

R.Social/Nome: 2472217 - ASSOCIAÇÃO BENEMERITA DE CARIDADE LAR DOS VELHINHOS
C.N.P.J/CPF: 14.788.244/0001-95
I.M.:
Banco:

R.G.:
I.E.:
Agência:

Endereço: PRAÇ JOSAFA MOURA
Bairro: BOM JESUS
Cidade/UF: GUANAMBI / BA
Conta: 9889 - 2

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE NA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOILHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS, NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL, CONFORME CONTRATO EM ANEXO.

Itens do Empenho

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total
------	--------	-----------	---------	------------	-------------	-------------

Data do Empenho: 05/03/2026 - Data do Sub-Empenho: 05/03/2026

Valor: 496,23 (Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM:

Carla Maria Santos Gomes

Matrícula: 700086

Secretária da Assistência Social

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 05/03/2026

Gabriel Coutrim Nunes

Matrícula: 9008111

Chefe de Divisão da Tesouraria

Empenho: 179 / 1

CONTROLADORIA

FL. 107

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome FMAS DE GUANAMBI
Agência 923-7
Conta corrente 38760-6

Creditado

Nome ASSOCIACAO LAR VELHINHOS
Agência 923-7
Conta corrente 9889-2
Valor 496,23
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por JI455793 CARLA MARIA SANTOS GOMES

06/03/2026 10:12:13

JJ178527 JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA

06/03/2026 10:17:53

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ178527 JOSIELLE ARAUJO AMORIM SARAIVA.

CONTROLADORIA

FL. 108
ABO